



PRR

Plano de Recuperação
e Resiliência

Proposta de Atualização do Plano de Recuperação e Resiliência

Consulta Pública | 06 de abril de 2023



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXIII GOVERNO

© MINISTÉRIO DA PRESIDÊNCIA

PRR – Recuperar Portugal, Construindo o Futuro
06.abr.2023

Rua Professor Gomes Teixeira, 2, 8.º
1399-022 LISBOA
Telefone: (+351) 213 927 372
<http://www.portugal.gov.pt>

ÍNDICE

1.	Enquadramento	2
2.	Reformas	4
3.	Investimentos	10
3.1.	Adicional do PRR.....	11
3.1.1.	Novas Medidas	13
3.1.2.	Reforço de Ambição	27
3.2.	REPowerEU	36
3.2.1.	Novas Medidas	37
3.2.2.	Reforço de Ambição	44

1. Enquadramento

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para Portugal constitui um dos principais instrumentos para a concretização da Estratégia Portugal 2030, no âmbito do mecanismo de financiamento extraordinário da União Europeia (UE) Next Generation EU. Inclui um conjunto de reformas e de investimentos desenhados para acelerar a recuperação económica de Portugal, no seguimento da pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, acelerando a convergência com a União Europeia e garantindo uma economia mais verde, mais digital e competitiva, uma sociedade menos desigual, com mais e melhor emprego.

O contexto da sua implementação tem sido, todavia, substancialmente distinto daquele em que fora concebido e aprovado, com uma nova conjuntura marcada pelos efeitos decorrentes da agressão militar da Rússia à Ucrânia, criando grandes desafios no mercado da energia da UE, causando grandes disrupções nas cadeiras internacionais de abastecimento, colocando constrangimentos no acesso a matérias-primas e provocando um aumento generalizado e globalizado da taxa de inflação.

Em resposta às dificuldades e às perturbações do mercado mundial da energia suscitadas pela invasão da Ucrânia pela Rússia, a Comissão Europeia (CE) apresentou o [Plano REPowerEU](#), a 18 de maio de 2022, para reduzir rapidamente a dependência dos combustíveis fósseis russos e acelerar a transição energética. Em sequência, foi alterado o regulamento do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (Regulamento UE n.º 2023/435, de 27 fevereiro de 2023), mediante a introdução de um capítulo específico do REPowerEU nos planos de recuperação e resiliência (PRR) dos Estados-Membros, que definem a agenda de investimentos e de reformas para cada país neste âmbito.

O PRR tem estado a ser executado conforme planeado, tendo Portugal submetido e visto aprovados dois pedidos de desembolso, comprovado pela Comissão o cumprimento dos marcos e das metas a eles associados. Portugal encontra-se no pelotão da frente na execução do PRR, sendo um dos seis países que já submeteu e recebeu o 2.º pedido de pagamento. O cumprimento dos 58 marcos e metas do PRR dos dois primeiros pedidos de desembolso representa 17% da totalidade de marcos e metas constantes da Decisão de Execução do Conselho relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência de Portugal.

Não obstante a comprovada execução do PRR conforme planeado, são inegáveis os constrangimentos colocados quer à sua execução, em particular nos grandes investimentos em infraestruturas, quer à manutenção da trajetória de recuperação económica que Portugal tem registado, com a economia portuguesa a crescer 6,7% em 2022, o que corresponde ao maior crescimento em 35 anos e quase o dobro do crescimento registado na zona euro.

Por forma a reforçar a ambição do PRR e garantir a maximização dos seus efeitos neste novo contexto, Portugal dispõe agora de um montante de 1,6 mil Milhões € de subvenções adicionais, decorrentes da atualização do montante de subvenções¹, assim como 785 Milhões € decorrentes da iniciativa

¹ Atualização ao abrigo do artigo n.º 11 do Regulamento (UE) 2021/241, tendo em conta o cálculo da contribuição financeira atualizado, substituindo os dados das previsões de outono da Comissão de 2020 pelos resultados efetivos no que respeita à variação do PIB real de 2020 e à variação agregada do PIB real para o período de 2020-2021.

REPowerEU². Tendo em conta as lições de experiência na implementação do PRR, e a complementaridade com os investimentos previstos no âmbito do PT2030, estes recursos adicionais permitirão o financiamento de novos investimentos e o reforço da ambição de um conjunto restrito de investimentos já em execução.

A atualização do montante de subvenções criou a oportunidade para novos investimentos enquadráveis nas componentes já existentes do PRR, nomeadamente nos domínios da modernização tecnológica do SNS, das Redes Culturais e Transição Digital, da Descarbonização dos Transportes, das Qualificações e Competências, do Investimento e Inovação, das Empresas 4.0 e da Administração Pública Digital.

Adicionalmente, este incremento do montante de subvenções permite igualmente reforçar a ambição de investimentos já em execução como sejam a Nova Geração dos Equipamentos e Respostas Sociais, a Reabilitação e Património Cultural, as Agendas/Alianças Mobilizadoras para a Inovação Empresarial, os Bairros Comerciais Digitais, o Alojamento Estudantil e o Reforço das Lojas de Cidadão e Espaços Cidadão.

O presente documento identifica e descreve as novas reformas e os novos investimentos e aqueles cuja ambição é reforçada, seja através de subvenções ou de empréstimos, ao abrigo do quadro regulamentar vigente, de forma a potenciar a discussão pública alargada em torno das opções de investimento resultantes da alocação dos montantes adicionais, previamente à submissão formal da revisão do PRR à CE.

As novas reformas, as novas medidas de investimento e os reforços de investimento já existentes estão alinhados e reforçam a coerência do PRR que, por sua vez, está alinhado com a Estratégia 2030 que estabelece uma trajetória de médio-prazo para o desenvolvimento económico, social e ambiental do país no horizonte de uma década. As novas medidas e reforços de investimento estão igualmente alinhadas com as Recomendações Específicas por País dirigidas pela Comissão Europeia a Portugal, no âmbito do Semestre Europeu.

Em paralelo à contratualização deste financiamento adicional, atendendo à extensão dos constrangimentos que a nova conjuntura coloca à execução do PRR, que Portugal reconheceu de forma atempada em junho de 2022 em carta dirigida à Presidente da Comissão Europeia, o exercício de reprogramação do PRR tirará também partido da flexibilidade que o Mecanismo de Recuperação e Resiliência dispõe para garantir a sua boa execução.

Deste modo, serão efetuadas as necessárias adaptações para fazer face ao aumento generalizado de preços e às perturbações nas cadeias de fornecimento, nomeadamente através do recurso a empréstimos no âmbito do PRR, de forma a permitir que os resultados inicialmente contratados não percam a ambição original, cujas bases foram já alvo de um amplo debate na sociedade portuguesa.

² Dotação adicional que decorre da quota-parte dos recursos, a título de apoio financeiro adicional não reembolsável ao abrigo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência a que se refere o artigo 21.º-A, n.º 1, disponível para Portugal, a que acresce o montante transferido ao abrigo do artigo 4.ºA do Regulamento (UE) 2021/1755, que estabelece a Reserva de Ajustamento ao Brexit

2. Reformas

REFORMA DO ATENDIMENTO PÚBLICO, CONSOLIDANDO A UTILIZAÇÃO DOS CANAIS DIGITAL E PRESENCIAL

Esta reforma, que contemplará a consolidação num único diploma de matérias relativas a atendimento que se encontram em legislação avulsa, visa o reforço da articulação entre mecanismos de atendimento digitais e mecanismos de atendimento presenciais, aprofundando a transição digital da Administração Pública e tirando partido das novas tecnologias para transformar o modelo de atendimento atual.

Através deste regime jurídico pretende-se disseminar a utilização do Portal Único de Serviços, permitindo o recurso ao canal presencial de forma integrada, multicanal e uniforme, com associação de áreas e meios, na sequência de proposta de modelo de atendimento público, com levantamento de constrangimentos do modelo atual, sem perda de informação e assegurando a continuidade do atendimento, bem como a concretização do princípio de administração única.

Esta reforma está alinhada com o domínio estratégico “Qualificação das instituições”, da agenda temática “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento” da Estratégia Portugal 2030. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2019 4.2**, na sua dimensão da *redução da carga administrativa e regulamentar*. Adicionalmente, a presente reforma contribui ainda para endereçar a **REP 2020 3.4**, no domínio da *focalização do investimento na transição digital*.

OBSERVATÓRIO NACIONAL DA POBREZA ENERGÉTICA

A criação do Observatório Nacional de Pobreza Energética consubstancia uma plataforma digital pública de recolha e tratamento de dados, inserida no Observatório da Energia gerido pela Agência para a Energia (ADENE), que ficará responsável por desenvolver o instrumento de inquérito anual, recolher e tratar a respetiva informação e divulgar os resultados da mesma.

Este instrumento de inquérito irá permitir a identificação, caracterização e monitorização da pobreza energética em Portugal, em alinhamento com os objetivos e indicadores previstos na Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética. Será aplicado anualmente a nível nacional, com representatividade geográfica e socioeconómica adequada e será operacionalizado pela ADENE mediante contratação pública.

A principal meta da presente reforma é a disponibilização de informação detalhada sobre famílias em risco de pobreza energética, contribuindo assim para a identificação e condução de políticas públicas eficazes.

Esta reforma está alinhada com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos”, bem como com o eixo de intervenção de promoção de combate à pobreza e exclusão social da agenda “As Pessoas Primeiro” da Estratégia Portugal 2030. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2020 2.2** “Garantir uma proteção social suficiente

e eficaz, bem como o apoio aos rendimentos”, bem como à REP 2022 1.2, associado ao aumento do investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU, à REP 2022 4.1, centrada na redução da dependência global dos combustíveis fósseis, e à REP 2019 3.3, dedicada à transição energética e para uma economia hipocarbónica.

DESENVOLVER E IMPLEMENTAR UM MODELO DE *ONE-STOP-SHOP* LOCAL

O desenvolvimento e implementação de um modelo de *One-stop-shop* local tem como objetivo principal disponibilizar um meio que permita sensibilizar e consciencializar os cidadãos para a efetiva concretização de medidas de eficiência energética e energias renováveis, bem como para a adoção de comportamentos energeticamente sustentáveis, através de um aumento da literacia energética.

A criação destas estruturas, que poderão ter uma permeabilidade territorial sub-municipal (e.g. freguesias), cumprirá o objetivo de acelerar e alinhar com os objetivos estratégicos os investimentos previstos no PRR e propostos no âmbito do REPowerEU.

O modelo de *one-stop-shop* local terá como base o piloto atualmente em desenvolvimento em conjunto com a ANAFRE para a implementação do Programa Vale Eficiência. No seguimento do mesmo, o modelo será densificado e adaptado por forma a alargar a sua abrangência, em particular a outros mecanismos de financiamento complementares ao Programa Vale Eficiência.

O desenvolvimento e implementação do modelo será coordenado pela ADENE, em articulação com as Agências de Energia locais, com a Associação Nacional de Municípios e ANAFRE. A principal meta do presente investimento é a implementação do modelo de *one-stop-shop* em pelo menos 5 estruturas de governo locais.

Esta reforma está alinhada com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos” e com o domínio estratégico “Qualificação das instituições”, da agenda temática “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento” da Estratégia Portugal 2030. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à REP 2022 1.2, associado ao aumento do investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU, à REP 2022 4.1, centrada na redução da dependência global dos combustíveis fósseis, à REP 2022 4.5, centrada no reforço do quadro de incentivos aos investimentos na eficiência energética dos edifícios, assim como para responder à REP 2020 3.4 e REP 2019 3.3, no que respeita ao investimento na transição energética e para uma economia hipocarbónica.

PLANO DE AÇÃO PARA O BIOMETANO

O plano de ação para o biometano estabelecerá uma estratégia integrada que tem como objetivo o desenvolvimento de forma sustentada do mercado do biometano em Portugal. Este é um elemento essencial de uma estratégia de descarbonização eficaz e inclusiva, num contexto em que o país procura descarbonizar o seu consumo de gás.

A primeira fase do plano de ação procura garantir um quadro regulatório favorável, aliada a um conjunto de políticas públicas de incentivo que apoiem a criação de um mercado interno para o biometano, tanto numa ótica de apoiar a produção como de incentivar o consumo.

Numa segunda fase, o plano procura auxiliar o aumento de escala de produção e o desenvolvimento de novas cadeias de valor a nível regional.

Neste sentido, a criação deste plano de ação tem como objetivo promover e dinamizar, em simultâneo, tanto a produção, como o consumo, criando as necessárias condições para uma verdadeira economia de biometano em Portugal. Esta evolução será feita de forma faseada, permitindo implementar as ações e adquirir os conhecimentos necessários para o desenvolvimento do mercado.

Esta reforma está alinhada com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos” da Estratégia Portugal 2030. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2022 1.2**, associado ao aumento do investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU, à **REP 2022 4.1**, centrada na redução da dependência global dos combustíveis fósseis, assim como para responder à **REP 2020 3.4** e **REP 2019 3.3**, no que respeita ao investimento na transição energética e para uma economia hipocarbónica.

SIMPLIFICAÇÃO DO QUADRO JURÍDICO E REGULAMENTAR APLICÁVEL AOS PROJETOS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

Num quadro de simplificação e transparência, importa disponibilizar um calendário de atribuição de nova capacidade para projetos de energias renováveis, especialmente focado nas “Go-To-Areas” renováveis, previstas na proposta de revisão, no âmbito do REPowerEU, da Diretiva (UE) 2018/2001, relativa à promoção da utilização de energia de fontes renovável. Neste sentido, a presente reforma tem como objetivos:

- Consolidar o quadro jurídico e regulamentar aplicável ao licenciamento elétrico e ambiental de projetos de energias renováveis e de armazenamento, no sentido da sua clarificação e operacionalização;
- Criar a Unidade de Missão para o Licenciamento de Projetos de Energias Renováveis 2030 (UMER 2030);
- Regulamentar o licenciamento municipal de projetos de energias renováveis e armazenamento;

- Disponibilizar um calendário transparente de atribuição de nova capacidade, com especial ênfase nas “Go-To-Areas”, para o desenvolvimento de projetos de energias renováveis, deste modo respondendo às expectativas dos promotores e criando um quadro estável de investimento.

É definido como meta da presente reforma a entrada em operação plena da UMER 2030. A UMER contribuirá para o cumprimento dos objetivos do PNEC 2030 (atual e após revisão) e para acelerar a concretização de projetos de energias renováveis.

Esta reforma está alinhada com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos” e com o domínio estratégico “Qualificação das instituições”, da agenda temática “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento” da Estratégia Portugal 2030. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2022 4.4**, associada à racionalização dos procedimentos de licenciamento a fim de permitir um maior desenvolvimento da produção de eletricidade a partir de energia eólica e solar, **REP 2022 1.2**, associado ao aumento do investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU, à **REP 2022 4.1**, centrada na redução da dependência global dos combustíveis fósseis, e à **REP 2019 3.3**, dedicada à transição energética e para uma economia hipocarbónica.

EFICIÊNCIA E SIMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA DE BENEFÍCIOS FISCAIS

Esta reforma tem em vista a simplificação do sistema de benefícios fiscais, designadamente através da criação de uma unidade para prestar apoio técnico na criação e monitorização de benefícios fiscais, bem como apoiar as funções de conceção e definição da política tributária, assegurando a avaliação dos impactos das políticas públicas em matérias tributária e aduaneira.

A avaliação técnica da política fiscal permitirá um acompanhamento e avaliação da eficiência económica do sistema fiscal, que levará à necessária simplificação do sistema de benefícios fiscais bem como a um melhor controlo da despesa fiscal incorrida. Note-se que estão em causa áreas de complexidade técnica muitíssimo grande e simultaneamente de óbvia importância para o decisor político.

Assim, conforme recomendado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), esta unidade técnica terá como principais funções:

- Elaborar projetos de legislação na área fiscal (incluindo a coordenação de consultas públicas) a pedido do Governo e em colaboração com a Autoridade Tributária;
- Avaliar o impacto económico e orçamental (quantitativo e qualitativo) das medidas propostas e/ou em vigor (incluindo a análise da despesa fiscal);
- Apoiar tecnicamente o desenho de medidas fiscais (inclusive através do fornecimento de comparativos internacionais);
- Apoiar tecnicamente a Autoridade Tributária, na fase de implementação das medidas.

A reforma contempla ainda a revisão legislativa que revoga mais de 10 benefícios fiscais diversos, relativamente aos quais se concluiu pela parca expressão (em função do número de beneficiários identificados ou por se já se encontrar esgotado ou cumprido o objetivo extrafiscal a que se propunham e que justificaram a sua criação), simplificando assim o sistema fiscal, em linha com as recomendações efetuadas no âmbito do Semestre Europeu.

Com esta reforma caminha-se para um sistema fiscal mais simples e, portanto, mais competitivo para as empresas nacionais e mais atrativo para investimentos internacionais.

Esta reforma está alinhada com o domínio estratégico “Qualificação das instituições”, da agenda temática “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento” da Estratégia Portugal 2030. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2022 1.4**, na sua dimensão de *melhoria da eficácia do sistema fiscal*, bem como na perspetiva de *redução de encargos administrativos*, à **REP 2020 2.4**, associado ao *reforço da competitividade das empresas*, bem como para responder à **REP 2019 4.2**, associada à *redução da carga administrativa e à redução de custos de contexto*.

PLANO NACIONAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS E PLANO DE AÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR

Esta reforma integra a operacionalização de medidas previstas no novo ciclo de planeamento preconizado até 2030 e enquadra o Plano Estratégico de Resíduos Urbanos (PERSU) e o Plano Estratégico de Resíduos Não Urbanos (PERNU), bem como o novo Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), destinado a promover uma transição sustentada para uma economia circular em alinhamento com os desígnios dos Planos de Ação da União Europeia para a Economia Circular e do Pacto Ecológico Europeu, cujo objetivo último é o de assegurar a transição para uma economia com um impacto neutro no clima, eficiente na utilização de recursos e competitiva.

Pretende-se assim melhorar a gestão de resíduos, assegurando a gestão sustentável dos materiais, a fim de preservar e melhorar a qualidade do ambiente, proteger a saúde humana, reduzir a dependência de recursos importados e proporcionar novas oportunidades económicas suscetíveis de contribuir para a competitividade. A presente reforma contribui para a prevenção, preparação para reutilização, reciclagem e valorização dos resíduos e desvio de resíduos de aterro, com as evidentes vantagens para a concretização de uma economia circular, com a consequente redução de consumo de matérias-primas e contribuição para a neutralidade carbónica em 2050.

Serão ainda desenvolvidos os trabalhos de atualização do PAEC tendo em conta o Pacto Ecológico Europeu e o Plano de Ação para a Economia Circular da União Europeia.

Este plano contempla um conjunto de propostas para que os produtos sustentáveis se tornem a regra no mercado comunitário, para impulsionar modelos empresariais circulares com vista à capacitação dos consumidores para a transição ecológica e redução de resíduos.

Esta reforma está alinhada com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos” da Estratégia Portugal 2030. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2022 3.1**, centrada na *melhoria das condições da transição para uma economia*

*circular, em particular, aumentando a prevenção, a reciclagem e a reutilização de resíduos, por forma a evitar que tenham de ser depositados em aterro ou incinerados. Adicionalmente, contribui ainda para responder à **REP 2019 3.3**, dedicada à *transição energética e para uma economia hipocarbónica*.*

Este documento corresponde a uma versão preliminar para efeitos de discussão pública

3. Investimentos

As opções inscritas nesta atualização consolidam a visão do PRR enquanto instrumento da transformação estrutural do país, com a aceleração da alteração do perfil de especialização da economia portuguesa, com o robustecimento do Estado Social e com a resposta aos desafios das transições climática e digital.

Assim, é efetuado um reforço muito significativo das Agendas/Alianças Mobilizadoras com uma subida da sua dotação total de 930 milhões de euros para 2,85 mil milhões de euros. O Governo assumiu, por ocasião do concurso, que o mérito dos 53 projetos considerados elegíveis justificava a mobilização de recursos para o total financiamento deste investimento tão relevante para a transformação da economia portuguesa.

É igualmente reforçada a aposta na Ciência e nas Instituições de Ensino Superior com investimentos no montante de 165 milhões de euros. O programa Impulso Digital irá permitir a modernização tecnológica e digital da formação superior e o investimento Ciência Mais Capacitação irá desenvolver o ecossistema de inovação das IES e apoiar a investigação fundamental.

Será reforçado em 100 milhões de euros o investimento já existente da Nova Geração de Respostas Sociais elevando assim para um total de 517 milhões de euros. Este acréscimo de dotação permitirá dar uma ambição acrescida a um investimento que tem demonstrada a sua relevância para o incremento de respostas tão relevantes como o alargamento da rede de creches ou os serviços de apoio domiciliário.

Adicionalmente, decorrente do programa REPowerEU, é feito um reforço substancial da aposta na transição climática. São reforçados os investimentos da Eficiência Energética em Edifícios Residenciais, em 120 milhões de euros, e da Descarbonização dos Transportes Públicos, em 70 milhões de euros, permitindo neste último caso a introdução de, pelo menos, 200 novos autocarros com emissões nulas no transporte coletivo de passageiros. É igualmente reforçado o investimento Descarbonização da Indústria que apoia diretamente as empresas na transição das suas operações para a adaptação a uma economia neutra em carbono e circular.

Adicionalmente, está em curso a identificação de projetos que permitam fomentar o PRR enquanto instrumento de apoio ao investimento estratégico empresarial promotor das transições verde e digital, com recurso a empréstimos.

3.1. Adicional do PRR

Novas Medidas

Investimentos	Montante (M €)
Programa de Modernização Tecnológica do SNS	100,0
Arquivo Digital dos Órgãos de Comunicação Social	10,0
Impulso Mais Digital	120,0
Ciência Mais Capacitação	45,0
Ciência Mais Digital	48,0
BRT Braga	100,0
Indústria 4.0	60,0
Territórios Inteligentes	60,0
Digitalização do Transporte Ferroviário	49,0
Escolas Mais Próximas	(*) 300,0

Reforço de Ambição

Investimentos	Montante (M €)
Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais	100,0
Reabilitação do Património Cultural	40,0
Bairros Comerciais Digitais	15,0
Reforço de Lojas de Cidadão e Espaços Cidadão	15,0
Agendas/Alianças Mobilizadoras para a Inovação Empresarial & Agendas/Alianças Verdes para a Inovação Empresarial	(*) 1 923,0
Alojamento estudantil a custos acessíveis	(*) 72,0

(*) inclui financiamento com recurso a empréstimos

Região Autónoma dos Açores - RAA

Novas Medidas

Investimentos	Montante (M €)
Infraestruturas para Autoconstrução Jovem	4,3
Requalificar e alargar a Rede de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas	11,2
Capacitação e Transformação Digital das Empresas dos Açores	22,0

Reforço de Ambição

Investimentos	Montante (M €)
Implementação do Projeto Piloto - Idosos em Casa "Ageing in Place"	4,7
Aquisição de Módulos para Navio de Investigação	6,0
Transição Energética, Digitalização e Redução do Impacto Ambiental no Setor da Pesca e da Aquicultura	5,0
Programa de Investimento "APR + Serviços mais ágeis"	5,6
Equipamentos e Recursos Educativos Digitais	5,2

Região Autónoma da Madeira - RAM

Novas Medidas

Investimentos	Montante (M €)
Instrumentos de Capitalização para as Empresas	4,3
Pólo Científico e Tecnológico da Madeira - Ampliação do Edifício CITMA	18,0
Nós Rodoviários	12,7
Tecnologias Oceânicas	20,0
Transição Digital das Empresas	5,5

Reforço de Ambição

Investimentos	Montante (M €)
Soluções de Business Intelligence (BI) e Artificial Intelligence (AI) para a Administração Pública Regional	2,5
Acelerar a Digitalização da Educação	1,0

3.1.1. Novas Medidas

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SNS [100 M€]

Este investimento visa executar um Programa de Modernização Tecnológica do SNS, de âmbito nacional, garantindo a modernização das tecnologias de diagnóstico e terapêutica através de novos equipamentos, colmatando o facto de o investimento na saúde nos últimos anos ter sido direccionado para necessidades mais prementes.

Pretende-se realizar o reforço e a substituição do parque tecnológico, nomeadamente de equipamento médico – como, por exemplo, angiógrafos, aceleradores lineares, câmaras gama, tomografias por emissão de positrões, ressonâncias magnéticas e tomografias computadorizadas – modernização fundamental a uma prestação de cuidados de qualidade.

A implementação desta medida visa, em primeiro lugar, aumentar a qualidade do diagnóstico e realizar tratamentos mais eficazes, com ganhos claros na qualidade para a saúde do cidadão. Em paralelo, a renovação tecnológica vai contribuir para o reforço da capacidade de atrair e reter os profissionais mais qualificados.

Assim, através deste investimento pretende-se promover a inovação tecnológica e tornar o sistema mais resiliente através de uma capacidade de resposta superior, que promoverá uma maior coesão social e regional na prestação de cuidados integrados pela rede SNS.

Coordenado pela ACSS enquanto responsável pela identificação e validação das necessidades, este investimento terá como beneficiários finais os hospitais do SNS que irão realizar a respetiva aquisição.

Este investimento, a incluir na **Componente 01 do PRR, Serviço Nacional de Saúde**, está alinhado com o domínio estratégico “Resiliência do Sistema de Saúde” da Estratégia Portugal 2030 e sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2020 1.2** “Reforçar a resiliência do sistema de saúde” e **REP 2020 1.3** “assegurar a igualdade de acesso a serviços de qualidade na área da saúde e dos cuidados de longa duração”.

ARQUIVO DIGITAL DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [10 M€]

No âmbito do investimento em redes culturais e transição digital, assume particular relevância a preservação, digitalização e disponibilização ao público dos arquivos históricos de órgãos de comunicação social do país, nomeadamente operadores de televisão. Com efeito, trata-se de um valioso espólio, de significativa relevância histórica, cultural e cívica, que retrata as diversas dimensões sociais, económicas e políticas de Portugal. Garantir a sua digitalização, acesso público e transmissão constitui assim uma prioridade de investimento.

Através desta nova medida no âmbito do investimento RE-C04-i01 – Redes Culturais e Transição digital permite-se a preservação e segurança, a digitalização e acesso alargado ao acervo visual e documental dos arquivos históricos de órgãos de comunicação social do país, para fins de investigação e outros,

assim como a sua salvaguarda e transmissão futuras, assegurando a sua integridade e a evitando a sua perda, destruição ou deterioração.

A medida será implementada pelo Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), em articulação com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e a Secretaria-Geral da PCM (Direção de Serviços de Relações Internacionais e Comunicação), constituindo-se como beneficiários finais os órgãos de comunicação social.

Este investimento, a incluir na **Componente 04 do PRR, Cultura**, está alinhado com a agenda temática “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento” da Estratégia Portugal 2030 e sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2020 3.4**, no domínio da focalização do investimento na transição digital, e na **REP 2020 2.3**, na dimensão de apoio à utilização de tecnologias digitais, a fim de assegurar a igualdade de acesso a uma educação e formação de qualidade.

IMPULSO MAIS DIGITAL [120 M€]

Este investimento tem por objetivos a modernização tecnológica e digital na formação superior, com especial incidência nas áreas das ciências agrárias e medicina; o reforço da capacidade formativa nas competências digitais; a promoção da inovação e modernização pedagógica no ensino superior; e o reforço do investimento em infraestruturas dos programas Impulso Adultos e Impulso Jovens STEAM. Estes objetivos serão prosseguidos através das seguintes medidas:

- Programa de modernização das Ciências Agrárias e da Medicina -;
- Reforço da capacidade formativa nas competências digitais;
- Promoção da inovação e modernização pedagógica no ensino superior;
- Reforço dos investimentos infraestruturais dos programas Impulso Adultos e Impulso Jovens STEAM.

Através da implementação deste investimento pretende-se atingir os seguintes resultados:

- Aumento das competências na sociedade e nas empresas em áreas-chave para a competitividade, nomeadamente nas áreas digitais e tecnológicas, através de um maior número de ofertas formativas por parte das IES e de um maior número de jovens e adultos formados e requalificados, reforçando e acelerando a execução dos programas “Impulso”;
- Atualização tecnológica e modernização das condições de ensino e de formação das IES, incluindo diferentes componentes pedagógicas, tendo em vista a promoção do sucesso académico e bem-estar;

A entidade responsável pela operacionalização deste investimento é a Direção-Geral do Ensino Superior.

Este investimento, a incluir na **Componente 06 do PRR, Qualificações e Competências**, está alinhado com a agenda temática “As pessoas primeiro” e com agenda “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento” da Estratégia Portugal 2030 e sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta para a **REP 2019 2.2**, dedicada à *melhoria do nível de competências da população*, à **REP 2020 2.3**, na dimensão de *apoio à utilização de tecnologias digitais, a fim de assegurar a igualdade de acesso a uma educação e formação de qualidade* e à **REP 2020 2.4**, na dimensão de *reforço da competitividade das empresas*.

CIÊNCIA MAIS CAPACITAÇÃO [45 M€]

Este investimento tem por objetivo reforçar e fomentar o desenvolvimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo das IES, apoiando a investigação fundamental, promovendo a transferência de conhecimento, a criação de valor social e económico e o reforço da ligação às empresas e à sociedade.

As medidas a implementar no âmbito deste investimento permitirão fortalecer a capacitação das instituições do sistema científico e tecnológico nacional (SCTN) através da retenção e atração de talentos, contribuindo para a consolidação da excelência da investigação realizada em Portugal ao nível dos mais elevados padrões internacionais de qualidade e competitividade, em todos os domínios científicos, e reforço nas parcerias internacionais nas áreas digitais. Inclui as seguintes medidas:

- Programa de Atração e Retenção de Talentos ERC (Conselho Europeu de Investigação);
- Reforço das parcerias internacionais nas áreas digitais;

Com a implementação deste investimento pretende-se atingir os seguintes resultados:

- Capacitação das instituições que compõem o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) e das instituições de ensino superior (IES), através do apoio à contratação de investigadores com perfis altamente competitivos a nível internacional;
- Atração de mais investimento internacional em ciência, tecnologia e inovação, fortalecendo a capacidade nacional de I&D, em especial através dos programas europeus de investigação e de inovação;
- Aceleração da inserção das entidades do SCTN e das empresas nas redes internacionais de conhecimento.

A entidade responsável pela operacionalização deste investimento é a Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Este investimento, a incluir na **Componente 06 do PRR, Qualificações e competências**, está alinhado com a agenda temática “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2019 3.1**, na dimensão de *focalização da política económica relacionada com o investimento na investigação*

e inovação, bem como com a **REP 2020 2.4**, na dimensão de *reforço da competitividade das empresas*.

Ciência Mais Digital [48 M€]

Este investimento tem como principal objetivo promover a transição digital nas áreas das ciências e tecnologias, e inclui as seguintes medidas:

- Criação de um campus de ciência e tecnologia, aberto à sociedade e orientado para o futuro, incluindo um Balcão de Ciência (físico e online) onde se pretende disponibilizar, num único local, os principais serviços e mecanismos de financiamento aos investigadores, entidades de I&D, e IES;
- Criação de um Centro Nacional de Computação Avançada (CNCA), financiamento da estrutura que integra o novo supercomputador nacional (Deucalion), através da reorganização dos centros e redes de computação avançada existentes no país numa única entidade, permitindo uma melhor rentabilização do tempo de cálculo entre o SCTN e o sistema empresarial;
- Criação de um programa de projetos de I&D orientado para o desenvolvimento e implementação de métodos avançados de Cibersegurança, Inteligência Artificial, e Ciência de Dados na Administração Pública, assim como um programa de capacitação científica da Administração Pública em todas as áreas;
- Consolidação da plataforma nacional de cursos massivos online (NAU) e proporcionar a implementação do programa nacional ciência aberta e dados abertos de investigação.

Com a implementação deste investimento pretende-se atingir os seguintes resultados:

- Criação de um balcão único de ciência capaz de reunir todos os serviços e mecanismos de apoio aos investigadores, entidades de I&D, IES, ligação às empresas e entidades públicas, e processos de avaliação, assim como a criação do “Campus Ciência XXI” aberto a toda a comunidade científica e tecnológica, proporcionando ganhos de eficiência em termos de utilização de espaços e uma efetiva redução de custos operacionais;
- Criação do Centro Nacional de Computação Avançada, acelerando a I&D desenvolvida por entidades do SCTN e pelas empresas em áreas de utilização de grandes quantidades de dados;
- Consolidação da plataforma nacional de cursos massivos online, acelerando os processos de qualificação e de requalificação de jovens e adultos;
- Implementação de uma rede de infraestruturas, serviços e ferramentas de suporte à gestão de dados de investigação FAIR;
- Promover uma interface eficaz entre o SCTN e decisão política, a fim de garantir uma melhor exploração dos resultados da investigação na esfera pública;

- Capacitação e retenção de recursos humanos qualificados com competências informáticas avançadas na administração pública, implementação de serviços e software de elevado valor nas áreas de Inteligência Artificial, Cibersegurança, Ciência de Dados e áreas afins.

A entidade responsável pela operacionalização deste investimento é a Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Este investimento, a incluir na **Componente 19 do PRR, Transição Digital da Administração Pública**, está alinhado com a agenda temática “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2019 3.1**, na dimensão de *focalização da política económica relacionada com o investimento na investigação e inovação*.

BUS RAPID TRANSIT BRAGA [100 M€]

Este investimento visa implementar um sistema de BRT de alta capacidade na cidade de Braga, com operação, maioritariamente, em canal próprio e com a utilização de veículos descarbonizados, tendo como principal objetivo diminuir a prevalência do uso do automóvel e ligar o centro da cidade a diversos polos geradores de tráfego, destacando-se a Estação Ferroviária, o Centro Coordenador de Transportes, a Universidade do Minho, o Hospital, o Instituto de Nanotecnologia, grandes superfícies comerciais e zonas de grande densidade populacional.

O sistema de BRT irá complementar a atual rede dos Transportes Urbanos de Braga (TUB), constituindo-se como espinha dorsal do sistema de transporte público urbano da cidade, articulando-se ainda com as redes dos transportes intermunicipais das CIM's Cávado e Ave, com o transporte ferroviário e com a mobilidade ciclável.

Serão construídas duas linhas de BRT, a Amarela e a Vermelha. A Linha Amarela terá cerca de 6km e 10 estações, e promoverá a ligação entre a zona sul da cidade, onde se localiza o Minho Center, e a estação ferroviária, promovendo a captação de passageiros do transporte individual através de um *park & ride* no extremo Sul da linha. Permitirá também resolver a fratura urbana nos eixos da Avenida António Macedo, Avenida Padre Júlio Fragata e Avenida Frei Bartolomeu dos Mártires.

A Linha Vermelha terá cerca de 6,2 km e 10 estações, contará também com interface com o transporte ferroviário e ligará à Universidade do Minho e ao Hospital. Contribuirá para a resolução da fratura urbana no eixo da Avenida Imaculada Conceição, Avenida João XXI e Avenida João Paulo II.

O responsável pela execução deste investimento serão os Transportes Urbanos de Braga, E.M., beneficiando os cidadãos e visitantes da cidade de Braga.

Este investimento, a incluir na **Componente 15 do PRR, Mobilidade sustentável**, está alinhado com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2022 4.1**, na sua dimensão de *redução da*

dependência global dos combustíveis fósseis, em particular no setor dos transportes, bem como com a REP 2019 3.3, dedicada à transição energética e para uma economia hipocarbónica.

INDÚSTRIA 4.0 [60 M€]

Esta medida consiste no “Apoio a investimentos em tecnologias de indústria 4.0”, visando apoiar a transformação digital de empresas, bem como a melhoria da sua sustentabilidade ambiental como resultado da sua digitalização.

Esta iniciativa assume-se como um apoio complementar à medida “Apoio a Modelos de Negócio para a Transição Digital” já em curso, na medida em que visa apoiar projetos de investigação industrial, desenvolvimento experimental e de inovação organizacional e de processos, destinados à aplicação de investimentos de indústria 4.0 e que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes áreas de atuação:

- Transição digital de processos operacionais incluindo a gestão e planeamento de produção e logístico;
- Soluções para armazenamento, gestão e processamento avançado de dados;
- Soluções de inteligência artificial aplicadas ao processo produtivo;
- *Digital twins*, simulação, e modelação industrial;
- Desenho e manufatura aditiva;
- Projetos de realidade aumentada, realidade virtual e visão artificial aplicados aos processos;
- Robótica colaborativa e cognitiva, interface humano-máquina, sistemas ciberfísicos;
- Sensorização e eletrónica avançada, *IoT*, soluções *cloud* e *edge*;
- Infraestruturas de redes, comunicação, e computação avançada associados aos processos;
- Software inovador, interoperabilidade de sistemas.

Esta medida destina-se a PME de todos os setores de atividade que se posicionam nas cadeias de valor do processo.

A entidade responsável pela operacionalização deste investimento é o IAPMEI.

Este investimento, a incluir na **Componente 16 do PRR, Empresas 4.0**, está alinhado com a agenda temática “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2020 3.4**, no *domínio da focalização do investimento na transição digital*, assim como à **REP 2020 2.4**, na dimensão de *reforço da competitividade das empresas*.

TERRITÓRIO INTELIGENTES [60 M€]

Este investimento visa a implementação de uma política de Territórios Inteligentes, de forma coordenada entre os diversos atores, cobrindo o panorama local, nacional e internacional. Tem como objetivo global responder a macrotendências e desafios nacionais, com uma narrativa, visão e plano de ação que impulsiona a evolução do país para uma nação inteligente com foco em áreas de atuação prioritárias – a dupla transição digital e climática.: Estes objetivos serão prosseguidos através das seguintes medidas:

- **Portal dos Territórios Inteligentes** - repositório online que permita: escalar projetos existentes, definir práticas e princípios comuns, informar sobre boas práticas e projetos-bandeira a nível nacional, informar sobre standards e regulamentação, disponibilização de uma biblioteca de documentação e componentes de software (open interfaces/APIs) que permitam à comunidade a integração de soluções certificadas, disponibilizar informação sobre fontes de financiamento de projetos, e criação de fóruns de discussão e redes de líderes.
- **Plataformas de Gestão Urbana** - ferramenta tecnológica de apoio à gestão dos territórios, destinada a municípios portugueses e Comunidades Intermunicipais (CIMs) que vai permitir integrar dados provenientes de diferentes domínios (e.g., gestão de água, processos participativos, mobilidade, consumo energético, fluxo de pessoas, etc.). A disponibilização desta ferramenta pressupõe a integração com sistemas de sensorização compatíveis com os sistemas digitais, integração com outras plataformas de gestão territorial existentes, garantindo simultaneamente a interoperabilidade com o Dashboard de Políticas Públicas. Prevê-se também consultoria técnica e estratégica aos beneficiários finais. Esta iniciativa ficará a cargo de consórcios entre empresas e entidades do Sistema Tecnológico e Científico Nacional (STCN), beneficiando Municípios e CIM.
- **Capacitação para a Inteligência Territorial e Sustentabilidade** – Desenvolvimento de conteúdo para formação e capacitação de pessoas (i.e., estudantes do Ensino Superior e Politécnico, trabalhadores do sector público e privado, e líderes de entidades) para disseminação de conhecimento sobre standards, normas abertas, APIs, entre outros conteúdos associados ao desenvolvimento de *Smart Cities*.
- **Gémeos Digitais** - Desenvolvimento e implementação de gémeos digitais focados em prioridades nacionais (e.g., água e agricultura, resiliência e clima, mobilidade e descarbonização) em alinhamento com as prioridades da União Europeia. Cada gémeo digital a financiar consistirá em representações virtuais do mundo físico e de sistemas, que utiliza dados para simular e modelar o seu comportamento em tempo real permitindo cenarização e teste de alterações ao sistema físico sem ter de o modificar fisicamente.
- **Dashboard de Políticas Públicas (gov.BI)** - aportará *agilidade à tomada de decisão* política, baseada em evidência, e apoiará o desenho de políticas públicas e o bom uso de fundos. Consistirá numa plataforma digital que fornecerá uma visão consolidada de indicadores de execução, através da disponibilização de *dashboards* com dados de diferentes fontes (públicas e privadas), provenientes de diferentes ferramentas de medição (e.g., sensorização, drones), sobre um conjunto alargado de domínios. Este investimento compreende a instalação física de

um centro de comando e controlo com a capacidade de gerar dados abertos, constituindo-se assim também como uma ferramenta de suporte à transparência do Estado.

Estima-se que com a conclusão deste investimento haja 75 municípios com plataforma de gestão urbana instalada.

A coordenação deste investimento é da responsabilidade da área da modernização administrativa e transição digital, em estreita articulação com as entidades públicas responsáveis pelas dimensões ligadas à inteligência territorial.

Este investimento, a incluir na **Componente 19 do PRR, Transição Digital da Administração Pública**, está alinhado com a agenda temática “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento”, bem como com a agenda “Um país competitivo externamente e coeso internamente”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2020 3.4**, no domínio da *focalização do investimento na transição digital*.

DIGITALIZAÇÃO DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO [49 M€]

O objetivo deste investimento é compatibilizar as ligações físicas e funcionais da Linha do Norte, da Rede Ferroviária Nacional (RFN), com a nova Linha de Alta Velocidade (LAV), permitindo uma utilização combinada, com o objetivo de aproximar serviços ferroviários dos centros urbanos, alargando os benefícios da LAV ao resto do País.

Os sistemas eletrónicos de sinalização que serão implementados no âmbito desta medida possibilitarão a substituição dos atuais sistemas, instalados na década de 90, que se encontram próximos do fim de ciclo de vida, pelo que a sua concretização é urgente, permitindo que o transporte ferroviário usufrua dos benefícios que a digitalização destes serviços acarreta.

Estes novos sistemas eletrónicos de sinalização irão assegurar a interoperabilidade entre operadores e a criação de corredores ferroviários interoperáveis, vitais para o desenvolvimento sustentável do modo ferroviário europeu, assim como aumentar a segurança, disponibilidade e fiabilidade da infraestrutura ferroviária.

Com a concretização deste investimento, e a complementaridade com os investimentos previstos no âmbito do PT2030, será possível a circulação nos troços abrangidos por esta medida, de comboios provenientes de Espanha. A interoperabilidade e a interligação internacional, através de sistemas modernos e que constituem uma aposta internacional, constituem preocupações alinhadas com as principais preocupações e orientações europeias neste domínio.

A extensão total intervencionada é de 27 km (via quádrupla), em troços da RFN com um muito elevado número de itinerários (total de 1.537) e uma elevada circulação ferroviária: Roma Areeiro – Braço de Prata; Braço de Prata – Lisboa Oriente; Lisboa Oriente – Sacavém; Alverca – Castanheira; Castanheira - Azambuja.

O investimento previsto permitirá intervenções de substituição da totalidade da sinalização na:

- Estação de Concentração de Campolide – Cintura;
- Estação de Concentração Oriente;
- Estação de Concentração de Alverca / Azambuja (duas estações de concentração).

A implementação desta medida estará a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A., enquanto entidade que exerce a prestação de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da RFN, e que se constitui como beneficiário direto e beneficiário final.

Este investimento, a incluir na **Componente 15 do PRR, Mobilidade sustentável**, está alinhado com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2022 4.1**, na sua dimensão de *redução da dependência global dos combustíveis fósseis, em particular no setor dos transportes*, bem como com a **REP 2019 3.3**, dedicada à *transição energética e para uma economia hipocarbónica*.

ESCOLAS MAIS PRÓXIMAS [300 M€]

Esta medida tem por objetivo realizar ou assegurar o financiamento de investimento em construção de novas infraestruturas e de recuperar, reabilitar e ampliar um conjunto de escolas dos 2.º e 3.º ciclos e escolas secundárias, identificadas como necessitando de intervenção prioritária, com adoção de comportamentos e práticas de sustentabilidade ambiental no planeamento e realização das obras, designadamente:

- Incluir medidas de supressão de ruído e mitigação de poeiras, provenientes dos trabalhos de construção;
- Garantir que das obras efetuadas resultarão a redução do uso de energia e o aumento da eficiência energética e térmica do edificado, bem como a remoção de materiais perigosos como amianto;
- Garantir que as infraestruturas estão preparadas para riscos climáticos, através de medidas de mitigação e ou de adaptação às alterações climáticas, nomeadamente risco sísmico;
- Garantir que os investimentos asseguram a eficiência no consumo de água nos edifícios a intervencionar, contribuindo para a conservação dos recursos hídricos e para a redução de consumos energéticos associados ao ciclo de urbano da água.

Com a implementação desta medida pretende-se melhorar as instalações escolares dos 2º e 3º ciclos e ensino secundário.

Esta medida será executada em articulação entre a Administração Central e Local para garantir igualdade de oportunidades no acesso a espaços educativos de qualidade e será operacionalizada pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

Este investimento, a incluir na **componente C06, Qualificações e Competências**, está alinhado com domínio estratégico “qualificação dos recursos humanos” da agenda temática “Inovação,

Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento”, bem como com a agenda “Um país competitivo externamente e coeso internamente” da Estratégia Portugal 2030. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2019 2.2**, dedicada à *melhoria do nível de competências da população* e à **REP 2020 2.3**, na dimensão de apoio à utilização de tecnologias digitais, a fim de assegurar a igualdade de acesso a uma educação e formação de qualidade. Adicionalmente, esta medida contribui ainda para endereçar a **REP 2022 4.5**, centrada no *reforço do quadro de incentivos aos investimentos na eficiência energética dos edifícios*, assim como para responder à **REP 2019 3.3**, dedicada à transição energética e para uma economia hipocarbónica.

RAA | INFRAESTRUTURAS PARA AUTOCONSTRUÇÃO JOVEM [4,3 M€]

Em complemento ao investimento vocacionado para públicos mais desfavorecidos e para agregados jovens, pretende-se alargar o âmbito desta ação a mais famílias, concretamente, a agregados não elegíveis a apoios sociais, mas que, sem o apoio de fundos públicos, terão dificuldade em aceder a uma habitação própria.

Neste âmbito, e tendo em consideração as dificuldades no mercado de arrendamento, nomeadamente pelo desajustamento entre oferta e procura e pelos preços muito desajustados ao nível de vida das famílias portuguesas, urge criar medidas que permitam criar respostas habitacionais adequadas e compatíveis com os rendimentos das famílias.

Assim, este investimento visa, essencialmente, a atribuição de lotes infraestruturados para construção de habitação própria e permanente a custos acessíveis, contribuindo para a diminuição das carências habitacionais existentes em toda a Região.

Este investimento, a incluir na **Componente 02 do PRR, Habitação**, está alinhado com o domínio estratégico “Garantia de habitação condigna e acessível” da Estratégia Portugal 2030 e sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2020 2.2** “*Garantir uma proteção social suficiente e eficaz, bem como o apoio aos rendimentos*”.

RAA | REQUALIFICAR E ALARGAR A REDE DE ESTRUTURAS RESIDENCIAIS PARA PESSOAS IDOSAS [11,2 M€]

Com a alteração da pirâmide etária na Região, o número de idosos sem suporte familiar e social aumentou. Atendendo a que a resposta social de apoio ao domicílio não abrange ainda todos os idosos, nem dá resposta a todas as situações, ainda se torna necessário recorrer a respostas sociais de internamento permanente como é o caso das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI).

Certos de que, sempre que possível, os idosos devem ter os cuidados de saúde prestados em casa, mantendo as relações familiares, de vizinhança e de pertença às suas comunidades, temos assistido nos Açores a um aumento da taxa de envelhecimento, bem como ao número de idosos sinalizados que integram as ERPI e que apresentam um grau de dependência elevado (Índice de Barthel).

Assim sendo, e de forma a proteger estes cidadãos, promovendo medidas de conforto e segurança e de envelhecimento ativo, pretende-se ampliar as respostas de ERPI nas ilhas ou concelhos com maior despovoamento e com índice de envelhecimento elevado, como são exemplo as Ilhas do Pico e da Graciosa e, em São Miguel, o município Nordeste.

Este investimento, a incluir na **Componente 03 do PRR, Respostas sociais**, está alinhado com a agenda temática “As pessoas primeiro” da Estratégia Portugal 2030 e sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta para a **REP 2020 2.2** “*Garantir uma proteção social suficiente e eficaz*” e para a **REP 2020 1.3** “*assegurar a igualdade de acesso a serviços de qualidade na área da saúde e dos cuidados de longa duração*”.

RAA | CAPACITAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DAS EMPRESAS DOS AÇORES [22 M€]

O tecido empresarial regional será apoiado na adaptação e integração de tecnologias digitais que permitam alavancar a inovação, no acesso a mercados mais amplos do que os existentes numa região ultraperiférica, isolada e de pequena dimensão, na melhoria das condições de contexto, através de ferramentas de gestão, e-commerce, automação, robustecendo a cibersegurança, apostando na inteligência artificial, internet das coisas, entre outras.

O ecossistema empreendedor da região será apoiado no reforço das suas condições logísticas e tecnológicas, designadamente através do investimento nos Parques de Ciência e Tecnologia dos Açores, que contribuem para o desenvolvimento da economia de base de tecnológica em setores estratégicos que utilizam recursos endógenos, permitindo uma maior partilha de know-how e conhecimento, por via da melhoria da qualidade e fiabilidade dos serviços disponibilizados por aqueles parques.

Este investimento, a incluir na **Componente 16 do PRR, Empresas 4.0**, está alinhado com a agenda temática “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2020 3.4**, no *domínio da focalização do investimento na transição digital*, assim como à **REP 2020 2.4**, na dimensão de *reforço da competitividade das empresas*.

RAM | INSTRUMENTOS DE CAPITALIZAÇÃO PARA AS EMPRESAS [4,3 M€]

A medida compreende o desenvolvimento de novos instrumentos financeiros que visam a capitalização das empresas da Região Autónoma da Madeira.

Esta medida tem como objetivo corrigir o problema estrutural de subcapitalização das empresas da região, onde se investirá 4,3 Milhões € em empresas regionais viáveis. O investimento complementa os investimentos nacionais destinados a capitalizar empresas com uma verba regional e com

instrumentos específicos que respondem às especificidades da estrutura empresarial da Região Autónoma da Madeira.

A entidade gestora do instrumento assegurará a elaboração dos critérios de seleção/elegibilidade das empresas apoiadas, assegurando o respeito dos requisitos climáticos e ambientais do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, incluindo o cumprimento das orientações técnicas sobre o princípio de "não prejudicar significativamente" (2021/C 58/01), pelos ativos/atividades apoiados e/ou pelas empresas e especificando objetivos de investimento e retornos visados.

Este investimento, a incluir na **Componente 05 do PRR, Investimento e Inovação Empresarial**, está alinhado com a agenda temática "Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento" da Estratégia Portugal 2030 e sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta para a **REP 2020 2.4**, na dimensão de *reforço da competitividade das empresas*.

RAM | POLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO CITMA [18 M €]

O Parque Científico e Tecnológico da Madeira tem desempenhado um papel fundamental no fortalecimento e modernização da economia regional, albergando um conjunto de agentes de inovação científica e tecnológica, assim como a Universidade da Madeira (UMa).

A sua atividade encontra-se com grandes carências de espaços disponíveis, justificando-se assim a necessidade da sua ampliação, a afetar à UMa, para o ensino (incluindo o politécnico), associada à necessidade de construção de infraestruturas próprias para a acreditação dos seus cursos, visando-se ainda dar resposta ao claro aumento da procura nesta área.

Assim, a ampliação do Edifício do CITMA (Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira) servirá para a otimização das atividades pedagógicas e de investigação da UMa, onde se inclui a infraestrutura para o ensino politécnico, de uso comum entre as suas duas escolas politécnicas, devidamente hierarquizado e estruturado entre as diferentes unidades orgânicas.

O projeto prevê instalações para os alunos assim como para os professores e investigadores, a desenvolver trabalho na UMa, devendo esses espaços estar separados por tipo de utilizador, faculdade, escola e centro de investigação, considerando que será um edifício partilhado por diferentes áreas de conhecimento e distintos níveis de graduação, garantindo o conforto e privacidade necessários.

A ampliação do Edifício CITMA permitirá dotar aquela infraestrutura de condições pedagógicas capazes de responder às necessidades atuais e futuras da instituição, permitindo o aumento da sua oferta formativa, fundamental para a aposta que tem vindo a ser realizada, com especial ênfase na área politécnica da UMa.

Este investimento, a incluir na **Componente 06 do PRR, Qualificações e Competências**, está alinhado com a agenda temática "Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento" e com a agenda temática "Um país competitivo externamente e coeso

internamente”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2019 2.2**, dedicada à *melhoria do nível de competências da população*, bem como à **REP 2019 2.3**, na dimensão de *aumento do número de diplomados do ensino superior, em especial no domínio das ciências e tecnologias da informação*.

RAM | Nós RODOVIÁRIOS [12,7 M€]

Através deste investimento pretende-se proceder à reformulação do Nó de Santo António e Acessos e do Nó da Cancela.

O Nó de Santo António está integrado no troço da VR1 - Cota 200. Os congestionamentos neste Nó são recorrentes, com particular incidência no ramo de saída da Via Rápida que dá acesso à Avenida da Madalena. O objetivo desta intervenção é melhorar a operacionalidade do Nó de Santo António. Para o efeito serão executadas as seguintes intervenções:

- Criação de um novo ramo de saída da VR1 para a Rua Maximiano Sousa (MAX) “Ramo das Palmeiras”;
- Duplicação da MAX entre a nova saída da VR1 e a Rua Padre Manuel Sancho de Freitas (acesso às piscinas municipais) permitindo completar o troço em falta proveniente do Tecnopolo;
- Nova travessia da Ribeira de São João para permitir os movimentos de inversão de marcha na MAX para os veículos de sentido ascendente;
- Alargamento da Av. da Madalena para permitir a duplicação da via nos dois sentidos;
- Alargamento do ramo de saída da VR1 sentido Aeroporto – Ribeira Brava para permitir dar continuidade do ramo para Av. da Madalena;
- Compatibilização do novo traçado da Av. da Madalena com a rotunda da Madre Virgínia;
- Reformulação do cruzamento entre Av. da Madalena e o ramo de entrada na VR1 (sentido ribeira Brava – Aeroporto) e o troço de ligação entre o Caminho de Santo António e a Av. da Madalena;
- Reformulação da Rotunda entre Caminhos dos Álamos, Penteada e da Azinhaga.

Relativamente ao Nó da Cancela, integrado no troço da VR1 Funchal/Aeroporto, assiste-se a um acentuado investimento na edificação de empreendimentos, sobretudo destinados à habitação, na freguesia do Caniço e seus arredores. Este crescimento demográfico expressivo explica a crescente afluência de tráfego ao Nó da Cancela nos últimos 20 anos. Consequentemente, este incremento gradual do volume de tráfego convergente no Nó veio evidenciar as fragilidades da sua atual configuração nomeadamente nos entroncamentos dos ramos de entrada e de saída da VR1 com a Estrada do Garajau.

Através deste investimento pretende-se aumentar a extensão da via de aceleração no sentido Cancela/Funchal e reformular os entroncamentos dos ramos de entrada e de saída da VR1 com a Estrada do Garajau, através da materialização de duas rotundas nas zonas de interseção.

Este investimento, a incluir na **Componente 07 do PRR, Infraestruturas**, está alinhado com a agenda temática “Um país competitivo externamente e coeso internamente”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2022 4.1**, na sua dimensão de *redução da dependência global dos combustíveis fósseis, em particular no setor dos transportes*.

RAM | TECNOLOGIAS OCEÂNICAS [20 M€]

Este investimento compreende a construção e aquisição de um navio de investigação capaz de operar tecnologias oceânicas a custos controlados na ZEE da Madeira (incluindo na Ilhas Selvagens). A infraestrutura científica visa aumentar a recolha sistemática de informação rigorosa em zonas arquipelágicas remotas, permitindo um desenvolvimento sustentável da 'Economia Azul'. A inventariação e gestão dos recursos marinhos requer mais e melhor informação, dependendo neste momento a Região Autónoma da Madeira do aluguer de embarcações, de equipamento e de subcontratação de serviços ao exterior para viabilizar a avaliação da qualidade das águas balneares, a avaliação dos impactos da aquicultura, a avaliação dos stocks de pesca, o estudo do impacto da poluição no mar (incluindo microplásticos), entre outras operações. Por outro lado, a operação otimizada de uma infraestrutura tecnológica (particularmente nas Ilhas Selvagens) depende do apoio de um navio de investigação construído ou adaptado para o efeito. Uma infraestrutura vocacionada para as Ciências e Tecnologias do Mar tem obrigatoriamente de operacionalizar um navio ao serviço (exclusivo) da comunidade científica dedicado às atividades de investigação e de monitorização do oceano.

Este investimento, a incluir na **Componente 10 do PRR, Mar**, está alinhado com a agenda temática “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento”, bem como com a agenda “Um país competitivo externamente e coeso internamente”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2019 3.1**, na dimensão de *focalização da política económica relacionada com o investimento na investigação e inovação*.

RAM | TRANSIÇÃO DIGITAL DAS EMPRESAS [5,5 M€]

Este investimento visa a transição digital das empresas, através de medidas destinadas a:

- (i) Estimular a inclusão das empresas na economia digital, designadamente através da adaptação dos modelos de negócios, com destaque para os canais de venda on-line, a transformação dos modelos de negócio, a desmaterialização dos fluxos de trabalho, a criação de canais digitais de comercialização de produtos e serviços, a desmaterialização dos processos junto dos clientes e fornecedores e a desmaterialização da faturação;
- (ii) Apoiar a incorporação de serviços de conhecimento e soluções digitais ao nível da produção, dos processos, da gestão e da comercialização e modernização das atividades empresariais).

Este investimento, a incluir na **Componente 16 do PRR, Empresas 4.0**, está alinhado com a agenda temática “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento”, bem como com a agenda “Um país competitivo externamente e coeso internamente”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2020 3.4**, no *domínio da focalização do investimento na transição digital*, assim como à **REP 2020 2.4**, na dimensão de *reforço da competitividade das empresas*.

3.1.2. Reforço de Ambição

NOVA GERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS [100 M€]

Objetivo deste investimento é o reforço da ambição da medida C03-i01 decorrente do sucesso dos avisos já lançados. Este investimento está alinhado com o atual Programa do Governo que prevê o alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, com especial enfoque nas respostas inovadoras, na inovação do serviço de apoio domiciliário e no apoio à família, em particular para a infância, designadamente, através da implementação da progressiva gratuitidade das Creches.

O reforço visa o alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, com especial enfoque nas respostas inovadoras, na inovação do serviço de apoio domiciliário e no apoio à família, em particular para a infância, designadamente, através da implementação da progressiva gratuitidade das Creches, tendo em conta:

- A reduzida taxa de cobertura da resposta Creche nas áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, no Algarve e na Zona Oeste;
- A elevada procura de vagas enquadradas na gratuitidade das Creches;
- A necessidade de conciliação entre a vida familiar e profissional;
- Forte adesão do setor social e solidário.

Adicionalmente, pretende-se reforçar:

- A viabilização de projetos inovadores, de promoção da autonomia e da intergeracionalidade e os projetos-piloto de Centros de Referência para a Inclusão das pessoas com deficiência;
- O investimento no desenvolvimento de uma nova geração do apoio domiciliário, o qual promove a autonomia e retarda a institucionalização dos idosos.

A operacionalização deste investimento será assegurada pelo Instituto da Segurança Social, IP, no âmbito das suas competências e, sempre que necessário, em articulação com outras Entidades e organismos parceiros do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Este investimento, a incluir na **Componente 03 do PRR, Respostas Sociais**, está alinhado com o domínio estratégico “Sustentabilidade demográfica” da Estratégia Portugal 2030 e sua

implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2020 2.2** “Garantir uma proteção social suficiente e eficaz, bem como o apoio aos rendimentos”.

REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL [40 M€]

O presente investimento prevê a realização de intervenções de reabilitação, conservação e restauro de património imóvel e integrado de monumentos e sítios arqueológicos classificados como Monumento Nacional, bem como a beneficiação de museus e a construção do arquivo nacional do som.

Foi atribuída prioridade a intervenções de estabilização estrutural de muralhas e castelos que evidenciam degradação acentuada ou necessitam de intervenção urgente, bem como a intervenções em outros monumentos que já contam com projeto de execução. As ações de recuperação e beneficiação previstas, e a complementaridade com os investimentos previstos no âmbito do PT2030, para além de garantirem a salvaguarda e transmissão às gerações vindouras de um património identitário de importância local, regional e nacional, permitirão uma significativa melhoria das condições de acolhimento e fruição pública, aumentando a oferta cultural dos territórios.

A medida será implementada pelo Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, constituindo-se como beneficiários finais as Direções Regionais de Cultura, as Autarquias, a Direção Geral do Património Cultural e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.

Este investimento, a incluir na **Componente 04 do PRR, Cultura**, está alinhado com a agenda “Um país competitivo externamente e coeso internamente” da Estratégia Portugal 2030 e sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2020 3.2**, na sua dimensão de *realização de projetos de investimento público robustos*.

BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS [15 M€]

A digitalização dos bairros comerciais visa impactar o tecido empresarial composto por micro e pequenas empresas, muitas das quais de gestão familiar, cuja capacidade de investimento nem sempre é suficiente e não corresponde ao valor acrescentado que as mesmas podem aportar às comunidades onde se inserem.

O primeiro aviso permitiu satisfazer os previstos 50 Bairros Comerciais Digitais, contudo, o sucesso em termos de número de candidaturas (mais do triplo) e a sua alta qualidade, justificam um reforço do montante investido.

Neste sentido, e de modo a dar continuidade à dinamização dos centros urbanos, zonas suburbanas ou rurais, bem como, promover a coesão digital, considera-se ser de reforçar em 30% do atual investimento, no montante de 15 Milhões €, o investimento Transição Digital das Empresas da C16.

Prevê-se, com este reforço no investimento, apoiar 15 novos Bairros Comerciais Digitais.

Este investimento, a incluir na **Componente 16 do PRR, Empresas 4.0**, está alinhado com a agenda temática “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento”, bem como com a agenda “Um país competitivo externamente e coeso internamente”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2020 3.4**, no *domínio da focalização do investimento na transição digital*, assim como para a **REP 2020 2.4**, na dimensão de *reforço da competitividade das empresas*.

REFORÇO DE LOJAS DE CIDADÃO E ESPAÇOS CIDADÃO [15 M€]

O objetivo deste investimento é aumentar a cobertura territorial dos serviços públicos, em especial nas regiões mais remotas. A particularidade do território, nomeadamente ao nível da densidade populacional, mostra-nos que este desígnio passa por uma Administração Pública que serve o cidadão e as empresas de forma simples, segura, eficiente e cómoda. Esta trajetória passa seguramente por uma forte aposta no “Atendimento Digital Assistido”, beneficiando da digitalização dos serviços complementada por uma lógica de proximidade.

Em sequência, e no contexto da C19, ressalva-se o facto de a totalidade do investimento previsto (28 Milhões €) já estarem comprometidos em projetos para 21 Lojas de Cidadão (LC), 300 Espaços Cidadão (EC) e 10 Espaços Cidadão Móveis (ECM).

O sucesso das candidaturas e o reconhecimento de que o conjunto de LC, articulado com os EC (os quais tem uma capilaridade muito grande) e a alta mobilidade (ECM instalados em viaturas), demonstra ser uma aposta ganhadora para a coesão nacional e aceleração da adesão/introdução ao digital. Continuamente são efetuados pedidos, por parte dos municípios e juntas de freguesia, para instalação de novas LC e novos EC, com o desígnio de alargar a rede de serviços públicos, para que ninguém fique para trás.

Nesta trajetória, a disponibilização de ECM a todas as Comunidades Intermunicipais (CIMs) garantirá um atendimento digital assistido em entidades com necessidades especiais (Lares, Centros de dia, aldeias remotas) ou utilizados para necessidades especiais (especial afluência de estrangeiros numa região, renovações de autorizações de permanência).

Pretende-se com este reforço de dotação:

- Instalar 10 novas Lojas de Cidadão 3.0;
- Instalar 100 novos Espaços Cidadão;
- Adquirir 14 Espaços Cidadão Móveis;
- Desenvolver e disponibilizar uma App LC virtual (Loja de Cidadão no smartphone, de modo a garantir um atendimento 100% digital).

A entidade responsável pela operacionalização deste investimento será a Agência para a Modernização Administrativa.

Este investimento, a incluir na **Componente 19 do PRR, Transição Digital da Administração Pública**, está alinhado com a agenda temática “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento”, bem como com a agenda “Um país competitivo externamente e coeso internamente”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2019 4.2**, associada à *redução da carga administrativa e à redução de custos de contexto*, à **REP 2020 3.4**, no domínio da *focalização do investimento na transição digital*, assim como para a **REP 2020 2.4**, na dimensão de *reforço da competitividade das empresas*.

AGENDAS MOBILIZADORAS/VERDES PARA A INOVAÇÃO EMPRESARIAL [1.923 M€]

Esta proposta é um reforço da dotação do investimento C05-i01 em 1.923 Milhões €, dos quais 1.213 Milhões € serão financiados através do recurso a empréstimos PRR. Este reforço de dotação permite assegurar o financiamento a todas as agendas (Agendas Mobilizadoras e Agendas Verdes) classificadas com avaliação favorável.

Em sede de implementação da medida verificou-se uma mobilização sem precedentes do tecido económico nacional e das instituições científicas e tecnológicas, numa ótica colaborativa, resultando na apresentação numa primeira Fase de 143 manifestações de interesse, o que traduzia um montante de investimento de 14,7 mil Milhões €. Para a segunda Fase foram selecionadas 70 manifestações de interesse, com um total de 10,2 mil Milhões €. Ao abrigo do Aviso para candidaturas finais foram apresentadas 64 Agendas.

Para além do elevado número de manifestações de interesse e propostas finais apresentadas, importa referir a qualidade das mesmas, com elevado valor acrescentado e incorporação de conhecimento e tecnologia. Salienta-se que as propostas foram devidamente avaliadas por um júri composto por peritos nacionais e internacionais de reconhecido mérito e competência. Tendo por base critérios exigentes, somente obteriam avaliação favorável, as candidaturas que obtivessem uma classificação de pelo menos “Bom” em todos os critérios e atingissem uma classificação final mínima de 4 pontos. Aplicando estes critérios, foram pré-selecionadas para iniciar o processo negocial, 53 propostas finais, traduzindo um investimento de 7,7 mil Milhões € e um incentivo previsto na ordem dos 3 mil Milhões €.

A dotação inicial para as medidas alvo desta reprogramação de 930 Milhões € revelou-se manifestamente reduzida para apoiar todas as agendas classificadas com avaliação favorável, pelo que se torna necessário proceder ao reforço desta dotação para permitir o financiamento de todas as agendas selecionadas.

Este investimento, a incluir na **Componente 05 do PRR, Capitalização e inovação empresarial**, está alinhado com a agenda temática “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento” e com o domínio estratégico “descarbonizar a sociedade e promover a transição energética”, da agenda “Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos” da Estratégia Portugal 2030. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta para a **REP 2020 2.4**, na

dimensão de *reforço da competitividade das empresas*, bem como para endereçar a **REP 2022 4.1**, centrada na *redução da dependência global dos combustíveis fósseis*, e a **REP 2019 3.3**, dedicada à *transição energética e para uma economia hipocarbónica*.

ALOJAMENTO ESTUDANTIL A CUSTOS ACESSÍVEIS [72 M€]

O Programa Alojamento Estudantes Ensino Superior (PNAES) é reconhecido como o maior investimento de sempre em alojamento estudantil. Através deste programa pretende-se assegurar o direito à habitação a quem vai estudar para longe da sua residência e para longe das suas famílias.

No PNAES foram aprovadas 134 candidaturas, totalizando 18.239 camas. Deste total de camas, 11.795 são camas novas, que reforçam a rede existente, e 6.444 camas resultam da renovação da atual rede de residências de estudantes já em funcionamento, procedendo à sua requalificação. Porém, a dotação inicial de 375 Milhões € apenas poderia financiar 119 candidaturas.

Atendendo ao mérito dos projetos e à forte mobilização das entidades elegíveis como beneficiários finais, entre instituições de ensino superior, municípios e outras entidades públicas e de solidariedade social, o Governo decidiu reforçar a dotação inicial de 375 Milhões € em 72 Milhões €, através do recurso a empréstimos PRR, de modo a financiar todas as candidaturas aprovadas e a garantir a disponibilização da totalidade das camas, num investimento total previsto de 447 Milhões €.

Este investimento, a incluir na **Componente 02 do PRR, Habitação**, está alinhado com a agenda temática “As pessoas primeiro”, da Estratégia Portugal 2030, e sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2020 2.2** “*Garantir uma proteção social suficiente e eficaz, bem como o apoio aos rendimentos*”, bem como à **REP 2019 2.3**, na dimensão de *aumento do número de diplomados do ensino superior, em especial no domínio das ciências e tecnologias da informação*.

RAA | IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PILOTO - IDOSOS EM CASA "AGEING IN PLACE" [4,7 M€]

Esta medida consiste num reforço de ambição do investimento C03-i04-RAA: Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA).

A medida que prevê a Implementação do projeto piloto – Idosos em casa “ageing in place” tem-se revelado um sucesso reconhecido pelas famílias, pelos beneficiários, pelos técnicos e pelas IPSS parceiras. O conjunto de serviços e cuidados oferecidos pelo Programa “Novos Idosos”, ao domicílio, têm permitido verificar diferenças assinaláveis na condição física, psicológica e social dos idosos, agora numa situação mais ativa e participativa do que antes.

A opinião pública açoriana tem manifestado o interesse na implementação do programa “Novos Idosos” a curto e médio prazo nos concelhos ainda não abrangidos pela medida.

Assim sendo, considerando o sucesso do programa em Ponta Delgada e na Praia da Vitória (com 100 idosos), a expansão já assegurada para a Lagoa, Vila Franca do Campo e Horta (mais 150 idosos),

pretende-se, em 2024, torná-lo um projeto-piloto de âmbito regional (para mais 175 idosos), abrangendo todas as ilhas do arquipélago.

Este investimento, a incluir na **Componente 03 do PRR, Respostas sociais**, está alinhado com a agenda temática “As pessoas primeiro” da Estratégia Portugal 2030 e sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta para a **REP 2020 2.2** “*Garantir uma proteção social suficiente e eficaz*” e para a **REP 2020 1.3** “*assegurar a igualdade de acesso a serviços de qualidade na área da saúde e dos cuidados de longa duração*”.

RAA | AQUISIÇÃO DE MÓDULOS PARA NAVIO DE INVESTIGAÇÃO [6 M€]

Esta medida consiste num reforço de ambição do investimento C10-i04-RAA: Desenvolvimento do “Cluster do Mar dos Açores”.

A substituição do obsoleto Navio de Investigação “Arquipélago” por um navio moderno com elevados padrões tecnológicos em termos de capacidades e de equipamentos e com alto desempenho energético tem suscitado o interesse na comunidade científica e será um elemento potenciador da investigação a produzir e alargar no âmbito do “Cluster do Mar dos Açores”.

Atendendo ao potencial deste investimento e interesse que tem suscitado, é fundamental dotar o novo navio de investigação de ferramentas adicionais, não previstas inicialmente, e que virão a abrir novas possibilidades na investigação nesta área.

Os investimentos em causa consistem na aquisição de um módulo de equipamento de arrasto, com o objetivo de potenciar a investigação científica dirigida aos meso-e batipelágicos nos Açores, por forma a compreender a biologia e a ecologia desses organismos fornecendo informações essenciais para a conservação e gestão sustentável dos recursos marinhos da Região Autónoma dos Açores, e de um módulo de ROV (*remotely operated underwater vehicle*), destinado a investigação do oceano profundo do meio marinho e seus recursos (incluindo geológicos) nesta área única do Atlântico Norte central.

Este investimento, a incluir na **Componente 10 do PRR, Mar**, está alinhado com a agenda temática “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento”, bem como com a agenda “Um país competitivo externamente e coeso internamente”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2019 3.1**, na dimensão de *focalização da política económica relacionada com o investimento na investigação e inovação*.

RAA | TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, DIGITALIZAÇÃO E REDUÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL NO SETOR DA PESCA E DA AQUICULTURA [5 M€]

A fileira das pescas e aquicultura, incluindo a transformação e comercialização, são áreas de intervenção prioritárias para a concretização de diversos objetivos da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030. A minimização de impactos nos ecossistemas marinhos, a criação de novos produtos e

processos bem como o desenvolvimento de modelos de negócio assentes numa lógica de economia circular, eficiência energética e digital são alguns dos seus desafios mais prementes.

A Região Autónoma dos Açores tem uma frota de pesca envelhecida com grandes insuficiências a nível de habitabilidade e segurança dos profissionais do setor, bem como limitações nas condições de manuseamento e acondicionamento do pescado a bordo e no desempenho energético que apenas com alterações significativas será possível resolver, tornando a atividade piscatória mais moderna e mais competitiva. Acrescem igualmente as crescentes exigências a nível da sustentabilidade ambiental da atividade extrativa. Nesta medida, importa garantir proteção do pilar social enquanto se ajusta a frota aos recursos existentes.

Pretende-se ainda a alteração de comportamentos de todos os atores da fileira da pesca por forma a tornar a atividade da pesca, bem como as atividades conexas ambientalmente mais sustentáveis contribuindo para assegurar a redução das emissões de gases com efeito de estufa até 2030, com vista a alcançar os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris e do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050.

Neste sentido, serão apoiados projetos de renovação e modernização da frota de pesca artesanal, cessação e diversificação da atividade e de inovação em aquicultura, por forma a melhorar o desempenho energético com a consequente redução da pegada de carbono, a modernização dos processos, a redução da produção de lixo marinho e a promoção da economia circular em toda a fileira da pesca e aquicultura.

Este investimento, a incluir na **Componente 10 do PRR, Mar**, está alinhado com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos”, bem como com a agenda “Um país competitivo externamente e coeso internamente”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2022 4.1**, na sua dimensão de *redução da dependência global dos combustíveis fósseis, em particular no setor dos transportes*, à **REP 2019 3.3**, dedicada à *transição energética e para uma economia hipocarbónica*, assim como para a **REP 2020 2.4**, na dimensão de *reforço da competitividade das empresas*.

RAA | PROGRAMA DE INVESTIMENTO "APR + SERVIÇOS MAIS ÁGEIS" [5,6 M€]

Esta medida consiste num reforço de ambição do investimento C19-i06-RAA: Modernização e digitalização da Administração Pública.

Importa, através do Programa de Investimento da Administração Pública Regional (APR), na medida “APR – Serviços mais Ágeis”, dotar a Região com mecanismos de controlo automático (de receita e despesa) das suas Finanças Públicas, desenvolver a arquitetura dos sistemas de informação, promover a interoperabilidade entre sistemas e desenvolver soluções de armazenamento de dados transversais a toda a APR.

É fundamental também alargar o âmbito do Sistema de Incentivos à Modernização Administrativa do Poder Local (SIMA + Local) aos 19 municípios dos Açores, contribuindo para a sua digitalização e

cibersegurança, ao mesmo tempo que se garante a interoperabilidade com os serviços da Administração Pública Regional (por exemplo, no caso dos licenciamentos das autarquias para obras e projetos de investimento), melhorando as condições de prestação de serviços aos cidadãos, sobretudo em zonas mais remotas e isoladas onde se tem verificado o encerramento de diversas valências como sejam agências bancárias ou correios.

Este investimento, a incluir na **Componente 19 do PRR, Transição Digital da Administração Pública**, está alinhado com a agenda temática “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2020 3.4**, no domínio da *focalização do investimento na transição digital*, bem como para responder à **REP 2019 4.2**, associada à *redução da carga administrativa e à redução de custos de contexto*.

RAA | EQUIPAMENTOS E RECURSOS EDUCATIVOS DIGITAIS [5,2 M€]

Esta medida consiste num reforço de ambição do investimento C20-i02-RAA: Educação digital (Açores).

O investimento na digitalização do sector da Educação tem vindo a demonstrar uma procura considerável, devendo perspetivar-se o seu alargamento no setor público e o seu acesso por parte do setor privado.

Desta forma, pretende-se dar resposta ao acréscimo de procura que se tem assistido no ensino público, através da aquisição de mais meios audiovisuais, computadores portáteis e aquisição e instalação de equipamentos de comunicações e no ensino privado fomentar a implementação dos manuais digitais junto da comunidade educativa respetiva.

Este investimento, a incluir na **Componente 20 do PRR, Escola Digital**, está alinhado com a agenda temática “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento”, bem como com a agenda “As Pessoas Primeiro” da Estratégia Portugal 2030. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta para a **REP 2019 2.2**, dedicada à *melhoria do nível de competências da população*, à **REP 2020 2.3**, na dimensão de *apoio à utilização de tecnologias digitais, a fim de assegurar a igualdade de acesso a uma educação e formação de qualidade* e à **REP 2020 2.4**, na dimensão de *reforço da competitividade das empresas*.

RAM | SOLUÇÕES DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI) E ARTIFICIAL INTELLIGENCE (AI) PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL [2,5 M€]

Este adicional integra-se no investimento C19-i05 Transição Digital da Administração Pública da Madeira (APR). A incorporação de BI e AI na APR visa obter maior transparência e eficiência nos serviços a prestar à população e a melhoria contínua na qualidade das políticas públicas implementadas, através de soluções que permitam gerir dados e tomar decisões precisas e eficientes nos serviços públicos prestados à população. O reforço integra, nomeadamente:

- A criação de ferramentas que permitam identificar com algoritmos de IA ineficiências, fraudes e outras áreas de risco;
- A disponibilização de serviços de Inteligência Artificial às diversas subáreas da Administração Pública via APIs internas para melhorias dos diversos processos prestados por essas entidades aos cidadãos;
- A integração de dados das diversas aplicações existentes (e futuras) e análise de dados em tempo real;
- A identificação de padrões, tendências e comportamentos de uma forma transversal a toda a administração pública regional.

Este investimento, a incluir na **Componente 19 do PRR, Transição Digital da Administração Pública**, está alinhado com a agenda temática “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2020 3.4**, no domínio da *focalização do investimento na transição digital*, assim como para responder à **REP 2019 4.2**, associada à *redução da carga administrativa e à redução de custos de contexto*.

RAM | ACELERAR A DIGITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO [1 M€]

Este é um adicional ao investimento C20-i03 ACELERAR A DIGITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NA RAM. Este investimento visa alargar o projeto de Digitalização da Educação na RAM a todos os estabelecimentos de ensino da Região Autónoma da Madeira.

Com este reforço do projeto, amplia-se o âmbito da medida a todos os estabelecimentos de ensino - ensino particular e cooperativo e escolas profissionais (públicas e privadas) - , assegurando a efetiva abrangência de todo o sistema de ensino regional na digitalização do processo educativo, por via das infraestruturas necessárias para o efeito.

Por outro lado, prevê-se ainda dotar as escolas privadas de 2º e 3º ciclos e secundário da RAM (Colégio de Sta. Teresinha, Colégio de Apresentação de Maria, Colégio Infante D. Henrique, Colégio dos Salesianos) de infraestruturas que permitam a digitalização do processo educativo - manuais, equipamentos, rede de infraestrutura e formação.

Este investimento, a incluir na **Componente 20 do PRR, Escola Digital**, está alinhado com a agenda temática “As Pessoas Primeiro”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta para a **REP 2019 2.2**, dedicada à *melhoria do nível de competências da população*, bem como à **REP 2020 2.3**, na dimensão de *apoio à utilização de tecnologias digitais, a fim de assegurar a igualdade de acesso a uma educação e formação de qualidade*.

3.2. REPowerEU

Novas Medidas

Investimentos	Montante (M €)
Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Verde	50,0
Estudos Técnicos Offshore	50,0
Flexibilidade de Rede	100,0
One-Stop-Shop para o Licenciamento e Monitorização de Projetos de Energias Renováveis	10,0
Green Shipping	50,0

Reforço de Ambição

Investimentos	Montante (M €)
Eficiência Energética em Edifícios Residenciais	120,0
Eficiência Energética em Edifícios de Serviços	80,0
Gases Renováveis	70,0
Descarbonização dos Transportes Públicos	70,0
Descarbonização da Indústria	122,0

Região Autónoma dos Açores – RAA

Novas Medidas

Investimentos	Montante (M €)
Sistema de Incentivos à Produção e Armazenamento de Energia a partir de Fontes Renováveis	6,0
Aquisição de 2 Navios Elétricos	25,0

Região Autónoma da Madeira – RAM

Novas Medidas

Investimentos	Montante (M €)
Eficiência Energética em Edifícios Residenciais	3,0
Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos Públicos	19,0
Descarbonização dos Transportes	9,0

3.2.1. Novas Medidas

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA VERDE [50 M€]

O objetivo deste investimento é desenvolver a capacidade produtiva nacional nas indústrias de energias renováveis, em alinhamento com as metas do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 e com os objetivos do Plano Industrial do Pacto Ecológico Europeu (COM(2023) 62 final), e assim maximizar o potencial da transição energética em curso em termos de valor acrescentado e emprego.

Neste contexto, pretende-se intensificar o apoio público ao investimento industrial em tecnologias estratégicas para a transição climática, direta e indiretamente associado à implementação de energias renováveis e eficiência energética, como sejam a produção de turbinas eólicas, torres, flutuadores, cablagem elétrica, painéis fotovoltaicos, estruturas de suporte, equipamentos especializados para operação e manutenção e bombas de calor. O “Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Verde” tem como beneficiários finais pessoas coletivas com atividade económica enquadrável nas indústrias que se pretende apoiar.

O apoio destina-se ao investimento industrial em tecnologias estratégicas para a transição climática e terá uma natureza de subvenções não reembolsáveis.

O procedimento será desenvolvido através da publicação de um Aviso pelo Fundo Ambiental, ficando a cargo dos beneficiários a implementação das medidas. A aceitação das candidaturas será feita simultaneamente, após avaliação de ordem de mérito, mediante assinatura dos termos de aceitação.

Este investimento, a incluir na **Componente 14 do PRR, Hidrogénio e Renováveis**, está alinhado com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos” e com a agenda “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2022 1.2**, associado *ao aumento do investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU*, assim como a **REP 2019 3.3**, dedicada à *transição energética e para uma economia hipocarbónica* e à **REP 2020 2.4**, na dimensão de *reforço da competitividade das empresas*.

ESTUDOS TÉCNICOS PARA POTENCIAL ENERGÉTICO OFFSHORE [50 M€]

O objetivo deste investimento consiste em capacitar o Estado Português para a realização de procedimentos concorrenciais de capacidade eólica offshore flutuante, que se caracterizem por um menor risco de desenvolvimento e implementação dos projetos. Assim, por esta via, irão permitir acelerar e aumentar a competitividade do investimento, traduzindo-se num maior benefício para os consumidores nacionais e numa vantagem competitiva face a outros mercados internacionais.

Importa considerar que mundialmente se assiste a um aumento significativo do desenvolvimento de parques eólicos offshore flutuantes, esperando-se que esta tecnologia venha a representar cerca de 8% da capacidade eólica offshore em 2030. Este aumento de procura cria necessariamente uma

pressão sobre a cadeia de abastecimento, sendo estratégico o posicionamento atempado dos países que ambicionam o desenvolvimento deste mercado.

O investimento em causa consubstancia a aquisição de serviços de desenvolvimento de estudos de alta resolução geofísicos e geotécnicos de recurso eólico e de ondas. Estes estudos não se aplicarão às áreas que sejam colocadas a leilão em 2023, que serão da responsabilidade dos concorrentes elegíveis.

O investimento será operacionalizado pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), no que se refere aos estudos geofísicos e geotécnicos, e pelo Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), no que se refere aos estudos de recurso eólico e de ondas. Os estudos serão desenvolvidos de acordo com a sequenciação de áreas propostas pelo Grupo de Trabalho (GT).

Os estudos incidirão sobre 4 áreas espacializadas, identificadas no relatório preliminar do GT. Para este investimento é estabelecido como meta, alcançar, pelo menos, 2.000 km² de área espacializada caracterizada.

Este investimento será conduzido pela DGEG, a DGRM, o IPMA e o LNEG. Os dados serão tornados públicos e poderão ser utilizados por entidades privadas e públicas, nomeadamente outras entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

Este investimento, a incluir na **Componente 14 do PRR, Hidrogénio e Renováveis**, está alinhado com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2022 1.2**, associado *ao aumento do investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU*, à **REP 2022 4.1**, centrada na *redução da dependência global dos combustíveis fósseis*, assim como para responder à **REP 2019 3.3**, dedicada à *transição energética e para uma economia hipocarbónica*.

FLEXIBILIDADE DE REDE [100 M€]

O objetivo deste investimento consiste em introduzir meios de flexibilidade na rede elétrica de serviço público (RESP) que permitam a otimização e gestão flexível do sistema elétrico tornando-a assim mais capaz de responder aos desafios de transição energética. Este é um investimento particularmente relevante, tendo em consideração o aumento exponencial de consumo elétrico esperado, associado aos investimentos industriais previstos na fileira do hidrogénio verde, por um lado, e a nova capacidade de geração de eletricidade renovável, por outro.

Complementarmente, é objetivo o desenvolvimento de um estudo de modelação para a otimização da gestão de rede, de acordo com um modelo dinâmico, baseado em métodos probabilísticos, e considerando acessos com restrições e a introdução de flexibilidade nas redes de transporte e distribuição. Este objetivo está em alinhamento com a proposta de redesenho do mercado elétrico europeu atualmente em discussão e com o Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, na sua redação atual, que estabelece a organização e funcionamento do Sistema Elétrico Nacional (SEN).

O investimento subdivide-se assim em duas componentes:

1. Aquisição de serviços de desenvolvimento de um estudo de modelação para a otimização da gestão de rede de acordo com um modelo dinâmico, baseado em métodos probabilísticos, e considerando acessos com restrições e a introdução de flexibilidade através de armazenamento nas redes de transporte e distribuição.

O investimento para a aquisição de serviços será operacionalizado pela Direção-Geral de Energia e Geologia através de um concurso público dirigido a entidades do sistema científico e tecnológico nacional.

2. Instalação de sistemas de armazenamento com baterias à escala das redes de transporte e distribuição e com natureza de subvenções não reembolsáveis.

O procedimento será operacionalizado pelo Fundo Ambiental através da publicação de um aviso, ficando a cargo dos beneficiários a implementação das medidas. A aceitação das candidaturas será feita simultaneamente, após avaliação de ordem de mérito, mediante assinatura dos termos de aceitação. Este investimento estará sujeito a avaliação de auxílios de estado ao abrigo do Quadro Temporário de Crise e Transição.

O presente apoio tem como meta apoiar pelo menos a instalação de 500 MW de potência de armazenamento. Os beneficiários do apoio ao investimento em sistemas de armazenamento são entidades coletivas com atividade económica de produção de eletricidade.

Este investimento, a incluir na **Componente 14 do PRR, Hidrogénio e Renováveis**, está alinhado com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2022 1.2**, associado *ao aumento do investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU*, à **REP 2022 4.1**, centrada na *redução da dependência global dos combustíveis fósseis*, à **REP 2020 4.3** “*acelerar a implementação das energias renováveis através da modernização das redes de transporte e de distribuição de eletricidade, viabilizando os investimentos em armazenamento de eletricidade*”, assim como para responder à **REP 2019 3.3**, dedicada à *transição energética e para uma economia hipocarbónica*.

ONE-STOP-SHOP PARA O LICENCIAMENTO E MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS [10 M€]

O objetivo deste investimento consiste no desenvolvimento de uma one-stop-shop digital para o licenciamento e acompanhamento de projetos de energias renováveis, possibilitando assim ajustar os procedimentos existentes e acelerar a transição energética em curso. É ainda objetivo proceder à conceção e operacionalização de ações de capacitação das entidades da Administração Pública e outros atores relevantes, envolvidos nos processos de licenciamento, a serem realizadas pela Unidade de Missão para o Licenciamento de Projetos de Energias Renováveis (UMER) 2030.

O investimento, a implementar pela UMER 2030 através de procedimentos de contratação pública, permitirá:

- A aquisição de plataforma de gestão documental e atendimento multicanal e middleware de interoperabilidade com sistemas terceiros;

- A aquisição de serviços de consultoria para o levantamento, análise e reengenharia de processos;
- a aquisição de serviços de customização e consultoria e desenvolvimento parametrização de software de gestão documental;
- a aquisição de serviços de desmaterialização (digitalização, arquivo e eliminação);
- aquisição de serviços de capacitação, incluindo capacitação procedimental, funcional e na ótica do utilizador;
- a aquisição de serviços de consultoria jurídica e para a aquisição de serviços para a operacionalização de ações de capacitação.
- A contratação de recursos humanos qualificados para integrar a UMER 2030

O presente investimento tem como principal meta a entrada em produção plena da one-stop-shop de licenciamento e acompanhamento de projetos de energias renováveis, tendo como beneficiário principal UMER2030 via DGEG.

Este investimento, a incluir na **Componente 14 do PRR, Hidrogénio e Renováveis**, está alinhado com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2022 1.2**, associado *ao aumento do investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU*, assim como para responder à **REP 2020 4.4**, centrada na *racionalização dos procedimentos de licenciamento a fim de permitir um maior desenvolvimento da produção de eletricidade a partir da energia eólica, em especial ao largo da costa, e da energia solar, bem como a produção de hidrogénio renovável*.

GREEN SHIPPING [50 M€]

Pretende-se com o investimento *green shipping* acelerar a descarbonização da frota nacional de navios, promovendo o apoio a embarcações energeticamente mais eficientes, operadas de forma mais otimizada e com combustíveis de base renovável e com emissões progressivamente mais reduzidas.

A par da redução da dependência de combustíveis fósseis no transporte marítimo, serão criadas as condições para o desenvolvimento de uma cadeia de valor da indústria naval portuguesa vocacionada para a transformação e a adaptação de navios.

Estes investimentos serão aplicados quer na modernização dos navios existentes, quer nas novas construções, assegurando uma transição digital e energética, em linha com as metas europeias e da Organização Mundial Marítima. Contribuirão também para a evolução e modernização dos estaleiros nacionais, preparando-os para os novos serviços especializados no âmbito da transição energética, controlo de emissões e tecnologias de proteção do meio marinho nos navios.

Pretende-se, até 2026, ter na frota nacional pelo menos 10 navios com forte incorporação de tecnologias digitais e verdes, através de projetos de *retrofitting* ou de raiz, que permitam:

- Aumentar a eficiência energética nos navios, com a incorporação de sistemas de otimização de operações e velocidade/viagens, melhorias ao nível do casco e dos sistemas de injeção e propulsão, bem como a adoção de sistemas de reaproveitamento de calor e de energia, e outros associados;
- Reduzir a dependência de combustíveis fósseis, através da adoção de soluções de biocombustíveis e outros combustíveis hipocarbónicos, incluindo o hidrogénio e o elétrico, com soluções dual-fuel, híbridas ou nativas;
- Reduzir as emissões nos navios, através da instalação a bordo de tecnologias digitais e verdes.

Este investimento, a incluir na **Componente 10 do PRR, Mar**, está alinhado com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2022 1.2**, associado *ao aumento do investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU*, à **REP 2022 4.1**, na sua dimensão de *redução da dependência global dos combustíveis fósseis, em particular no setor dos transportes*, à **REP 2019 3.3**, dedicada à *transição energética e para uma economia hipocarbónica*, assim como para a **REP 2020 2.4**, na dimensão de *reforço da competitividade das empresas*.

RAA | SISTEMA DE INCENTIVOS À PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS [6 M€]

O sistema de incentivos à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis estimula a produção e o armazenamento de energia elétrica e calorífica, essencialmente destinada ao autoconsumo, por parte de famílias, de empresas, de cooperativas, de associações sem fins lucrativos e de Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Estes incentivos têm como objetivo a comparticipação da aquisição de sistemas de apoio à produção de energia elétrica e calorífica, de águas quentes e de armazenamento.

Este investimento, a incluir na **Componente 14 do PRR, Hidrogénio e Renováveis**, está alinhado com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2022 1.2**, associado *ao aumento do investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU*, assim como para responder à **REP 2020 4.1**, centrada na *redução da dependência global dos combustíveis fósseis*.

RAA | AQUISIÇÃO DE 2 NAVIOS ELÉTRICOS [25 M€]

Este investimento visa potenciar a descarbonização e a mobilidade interna na Região Autónoma dos Açores, sendo realizado pela empresa pública Atlânticoline, S.A. e consistindo na aquisição de dois navios elétricos que visam o transporte de passageiros e viaturas entre as ilhas Pico, Faial e São Jorge.

Um dos navios terá capacidade para 200/250 passageiros e 7/9 viaturas, destinado ao canal Horta (ilha do Faial) / Madalena (ilha do Pico), prevendo-se uma velocidade máxima de 18 nós, com 16 nós de velocidade de cruzeiro, permitindo efetuar a travessia em aproximadamente 17 minutos, o que corresponde a uma redução do tempo atual dessa travessia.

Um segundo navio terá capacidade para 100 passageiros, destinado ao canal Velas (ilha de S. Jorge) / Cais do Pico (ilha do Pico). Em função das características do navio, poderá ser criado espaço para 3/5 viaturas, indo ao encontro do mercado atual. Atendendo à maior distância do canal (dobro do canal Horta/Madalena), pretende-se uma velocidade maior, na casa dos 20 nós de velocidade de cruzeiro.

Este investimento, a incluir na **Componente 15 do PRR, Mobilidade Sustentável**, está alinhado com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos”, bem como com a agenda “Um país competitivo externamente e coeso internamente”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2022 1.2**, associado *ao aumento do investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU*, à **REP 2022 4.1**, na sua dimensão de *redução da dependência global dos combustíveis fósseis, em particular no setor dos transportes*, assim como para a **REP 2019 3.3**, dedicada à *transição energética e para uma economia hipocarbónica*.

RAM | EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS [3 M]

Este investimento respeita à renovação energética de edifícios residenciais, ao fomento da eficiência energética e de recursos, ao reforço da produção de energia de fontes renováveis em regime de autoconsumo e ao combate à pobreza energética, materializado nas seguintes ações:

- Melhorias passivas ao nível da envolvente, através do isolamento térmico das paredes, das coberturas e dos envidraçados;
- Melhorias ativas através de sistemas de climatização para aquecimento e/ou arrefecimento (ex.: bombas de calor) e aquecimento de águas sanitárias (ex.: solar térmico);
- Melhorias ativas através da implementação de sistemas de produção de energia elétrica de origem renovável, em regime de autoconsumo ou comunidade de energia renovável;
- Intervenções que visem a eficiência hídrica, incluindo a substituição de equipamentos por equipamentos mais eficientes;
- Intervenções que promovam a incorporação de biomateriais, materiais reciclados, soluções de base natural, fachadas e coberturas verdes e soluções de arquitetura bioclimática, sobre prédios urbanos ou suas frações autónomas existentes.

Este investimento, a incluir na **Componente 13 do PRR, Eficiência Energética em Edifícios**, está alinhado com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2022 1.2**, associado *ao aumento do investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU*, à **REP 2020 4.5**, centrada no *reforço do quadro*

*de incentivos aos investimentos na eficiência energética dos edifícios, assim como à **REP 2019 3.3**, dedicada à transição energética e para uma economia hipocarbónica.*

RAM | EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS [19 M€]

Este investimento compreende intervenções em edifícios e equipamentos públicos, visando a sua sustentabilidade, a eficiência energética e a melhoria das condições de conforto térmico, reduzindo o consumo de energia primária e a emissão de gases com efeito de estufa.

A implementação de medidas de eficiência energética nos edifícios e equipamentos públicos é uma prioridade para a recuperação económica, sendo uma necessidade imperiosa a renovação dos edifícios, potenciando a melhoria dos níveis de conforto térmico dos seus utilizadores, a melhoria da qualidade do ar interior, com benefícios para a saúde dos utentes e ganhos laborais e de produtividade. Além de reduzir a dependência energética da Região, contribui ainda para o desenvolvimento sustentável e para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e europeus em matéria de eficiência energética.

As medidas a implementar pretendem reforçar a produção de energia de fontes renováveis, reduzir o consumo de energia primária e o consumo de água nos edifícios, através da substituição de vão envidraçados, introdução de isolamentos térmicos em coberturas e fachadas, introdução de soluções de arquitetura bioclimática, instalação de sistemas que promovam a ventilação e iluminação natural, intervenções em sistemas técnicos, soluções de produção de energia para autoconsumo e soluções de eficiência hídrica.

Este investimento, a incluir na **Componente 13 do PRR, Eficiência Energética em Edifícios**, está alinhado com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2022 1.2**, associado *ao aumento do investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU, à **REP 2020 4.5**, centrada no reforço do quadro de incentivos aos investimentos na eficiência energética dos edifícios, assim como à **REP 2019 3.3**, dedicada à transição energética e para uma economia hipocarbónica.*

RAM | DESCARBONIZAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS [9 M€]

A medida visa promover o lançamento de um programa de apoio à aquisição de autocarros limpos afetos ao transporte público rodoviário e respetivos postos de carregamento/abastecimento, ficando a cargo dos operadores de transporte público os procedimentos inerentes à aquisição desses veículos. O investimento previsto (9 Milhões €) para a aquisição de veículos limpos (10 autocarros), promotor da renovação das frotas, terá um impacto relevante na promoção da utilização do transporte público, assim como na descarbonização e apoio à transição energética, através da redução da emissão de GEE e do aumento da incorporação de energias renováveis no setor dos transportes.

Igualmente com os mesmos objetivos, pretende-se integrar medidas de incentivos à aquisição de viaturas elétricas por parte das famílias, desde que associadas ao abate de veículos utilizadores de energias fósseis (4 Milhões €).

Este investimento, a incluir na **Componente 15 do PRR, Mobilidade Sustentável**, está alinhado com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2022 1.2**, associado *ao aumento do investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU*, para a **REP 2019 3.3**, dedicada à *transição energética e para uma economia hipocarbónica*, assim como para responder à **REP 2022 4.1**, na sua dimensão de *redução da dependência global dos combustíveis fósseis, em particular no setor dos transportes*.

3.2.2. Reforço de Ambição

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS [120 M€]

Em face dos resultados alcançados, o objetivo é reforçar o investimento C13-i01: Eficiência energética em edifícios residenciais do PRR, em particular o Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis (PAEMS) e o Programa de Apoio a Condomínios Residenciais (PACR).

Pretende-se intensificar o investimento em medidas que promovam a redução do número de horas de desconforto na habitação, através do reforço da intervenção na envolvente dos edifícios; mantendo o investimento em tecnologias de aquecimento e arrefecimento ambiente e de águas recorrendo fontes de energia renovável; e priorizando o investimento em sistemas de produção de eletricidade renovável para autoconsumo com armazenamento.

O apoio destina-se à implementação de medidas de eficiência energética e energias renováveis no setor residencial e terá uma natureza de subvenções não reembolsáveis à implementação de medidas de eficiência energética e energias renováveis em edifícios residenciais.

O investimento previsto é de 120 Milhões €, que se prevê virem a apoiar cerca de 70.000 candidaturas. Adicionalmente, pretende alcançar, pelo menos, 7.320.000 m² de área de edifícios renovada no setor residencial e estima-se que tenha como impactos uma redução anual de consumo de energia primária de 50 ktep e uma redução anual das emissões de gases com efeito de estufa de 18,5 ton CO₂eq.

O presente investimento tem como beneficiários finais: pessoas individuais, proprietários, coproprietários e arrendatários de edifícios ou frações residenciais, unifamiliares ou multifamiliares. Adicionalmente, importa considerar, os condomínios residenciais e os proprietários em nome individual no caso de edifícios em propriedade total.

Serão privilegiadas as intervenções com impacto mais significativo e estruturante, designadamente ao nível dos condomínios (por oposição a frações individuais), e serão desenhados mecanismos que assegurem a adicionalidade dos investimentos, em complemento com outros modelos de incentivo.

Este investimento, a incluir na **Componente 13 do PRR, Eficiência Energética em Edifícios**, está alinhado com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2022 1.2**, associado *ao aumento do investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU*, assim como para responder à **REP 2020 4.5**, centrada no reforço do quadro de incentivos aos investimentos na eficiência energética dos edifícios.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS DE SERVIÇOS [80 M€]

No setor dos edifícios de serviços privados pretende-se financiar as candidaturas já submetidas no âmbito do investimento C13-i03: Eficiência Energética de Edifícios de Serviços do PRR que não tiveram apoio por falta de dotação.

O apoio destina-se à implementação de medidas de eficiência energética e energias renováveis no setor dos serviços e terá uma natureza de subvenções não reembolsáveis. O investimento pretende alcançar, pelo menos, 700.000 m² de área de edifícios de serviços renovados, sendo que se estima que tenha como impactos uma redução anual de consumo de energia primária de 57 ktep e uma redução anual das emissões de gases com efeito de estufa de 21,5 ton CO₂eq.

Serão avaliadas as candidaturas já submetidas no primeiro aviso e que não foram, nesta primeira fase, apoiadas por falta de dotação. A aceitação das candidaturas será feita simultaneamente, após avaliação de ordem de mérito, mediante assinatura dos termos de aceitação. A gestão do processo de avaliação e formalização da aceitação das candidaturas está a cargo do Fundo Ambiental.

O presente investimento tem como beneficiários finais: as pessoas coletivas e singulares proprietários de edifícios de comércio e serviços do setor privado existentes, incluindo as entidades que atuam na área do turismo e as entidades da Economia Social.

Este investimento, a incluir na **Componente 13 do PRR, Eficiência Energética em Edifícios**, está alinhado com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2022 1.2**, associado *ao aumento do investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU*, à **REP 2020 4.5**, centrada no reforço do quadro de incentivos aos investimentos na eficiência energética dos edifícios, assim como para a **REP 2020 2.4**, na dimensão de reforço da competitividade das empresas.

GASES RENOVÁVEIS [70 M€]

O objetivo é reforçar o investimento TC-C14-i01 do PRR, com o aumento da capacidade instalada para produção de gases renováveis, nomeadamente hidrogénio verde e biometano.

Os beneficiários desta medida são entidades públicas ou privadas produtoras de hidrogénio verde ou de biometano. Esta medida será implementada por via de um aviso dirigido ao setor privado, às

entidades dos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), municípios e setor empresarial do estado, que implementem projetos de produção de gases renováveis.

A meta é aumentar a capacidade instalada de produção de gases renováveis em 77 MW. Com esta medida pretende-se melhorar as condições para uma economia circular, em particular aumentando a prevenção, reciclagem e reutilização de resíduos para desviar os resíduos dos aterros e incineradores e reduzir a dependência geral de combustíveis fósseis.

Este investimento, a incluir na **Componente 14 do PRR, Hidrogénio e Renováveis**, está alinhado com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2022 1.2**, associado *ao aumento do investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU*, à **REP 2020 4.1**, centrada na *redução da dependência global dos combustíveis fósseis*, assim como para responder à **REP 2020 3.1**, dedicada à *melhoria das condições de transição para uma economia circular, em particular aumentando a prevenção, a reciclagem e a reutilização de serviços, por forma a evitar que tem de ser depositados em aterro ou incinerados*.

DESCARBONIZAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS [70 M€]

Este investimento é um reforço do investimento TC-C15-i05 - Descarbonização dos Transportes Públicos do PRR e tem como objetivo promover a contínua renovação e descarbonização das frotas de transportes públicos em Portugal.

O reforço de 70 Milhões € permitirá a introdução de pelo menos 200 novos autocarros com emissões nulas para o serviço de transporte público coletivo de passageiros entre 2023 e 2026 e respetivos postos de carregamento/abastecimento, o que assegurará, em conjunto com apoios conferidos anteriormente, a renovação de cerca de 12% da frota de autocarros licenciados para o transporte público de passageiros.

Uma vez que o financiamento inicialmente assegurado pelo PRR estava limitado a autocarros afetos às áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, o presente apoio será alargado ao restante território nacional, contribuindo para uma maior coesão social e territorial.

De forma análoga ao investimento inicial, a operacionalização será feita mediante a publicação de um aviso pelo Fundo Ambiental para seleção de candidaturas, ficando a cargo dos operadores de transporte público selecionados os procedimentos inerentes à aquisição dos veículos limpos.

Este investimento, a incluir na **Componente 15 do PRR, Mobilidade Sustentável**, está alinhado com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos”. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2022 1.2**, associado *ao aumento do investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU*, à **REP 2022 4.1**, na sua dimensão de *redução da dependência global dos combustíveis fósseis, em particular no setor dos transportes*, assim como para a **REP 2019 3.3**, dedicada à *transição energética e para uma economia hipocarbónica*.

DESCARBONIZAÇÃO DA INDÚSTRIA [122 M€]

Esta medida consiste num reforço de ambição do investimento C11-i01: Descarbonização da Indústria em 122 Milhões €. Com este reforço, pretende-se apoiar mais 500 projetos.

Este investimento visa apoiar o investimento necessário à transição para uma economia neutra em carbono e circular, apostando para o efeito em projetos simplificados de descarbonização da indústria com apoio até 200 mil € por empresa única, durante um período de 3 anos.

Esta medida, a implementar pelo IAPMEI, destina-se a promover e apoiar financeiramente a iniciativa das PME industriais para uma atuação pluridimensional no plano ambiental, estando estruturado para o desenvolvimento de projetos em três vertentes:

- a) Processos e tecnologias de baixo carbono na indústria;
- b) Adoção de medidas de eficiência energética na indústria;
- c) Incorporação de energia de fonte renovável e armazenamento de energia.

Estes apoios serão dirigidos a PME, do setor da indústria, categorias B – Indústrias Extrativas e C – Indústrias Transformadoras, de acordo com Classificação portuguesa das atividades económicas, revisão 3.

Este investimento, a incluir na **Componente 11 do PRR, Descarbonização da Indústria**, está alinhado com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos” e com a agenda “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à **REP 2022 1.2**, associado *ao aumento do investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU*, assim como a **REP 2019 3.3**, dedicada à *transição energética e para uma economia hipocarbónica* e à **REP 2020 2.4**, na dimensão de *reforço da competitividade das empresas*.